



**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREÂMBULO**

UASG	CÓDIGO DA UASG: 929472
OBJETO	Aquisição de Materiais de Escritório, para atender as necessidades do Comitê Paralímpico Brasileiro
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	0575/2026
EDITAL Nº:	60/2026
Nº DE CONTROLE INTERNO	90061/CPB/2026
AMBIENTE ELETRÔNICO	http://www.comprasnet.gov.br/
RETIRADA DO EDITAL	Presencial e/ou por meio de baixa de arquivos digitais pelos endereços eletrônicos: http://www.comprasnet.gov.br/ e www.cpb.org.br
TELEFONE DE CONTATO	(11) 4710 – 4137
INÍCIO DO PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTAS ELETRÔNICAS	Dia 03 de agosto 2026.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO CERTAME	Dia 13 de agosto de 2026, às 10h00.

O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO** torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, em acordo com as disposições contidas neste termo de convocação, no Regulamento de Aquisições e Contratos/RAC, aprovada pela Resolução CPB nº 01 de 03 de abril de 2023 - alterado por Deliberação da DIREX em 30 de setembro de 2025, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "**Compras Governamentais**", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, a ser processada pela Comissão Permanente de Licitação deste Comitê, em conformidade com as disposições deste edital e respectivos anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes, no SICAF.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/>, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzido pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados na portaria CPB nº 115 de 19 de novembro de 2025 e indicados no sistema pela autoridade competente.





1. DO OBJETO

- 1.1** A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Escritório, para atender as necessidades do Comitê Paralímpico Brasileiro** do **Pregão Eletrônico nº 60/2026**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro;
- 2.2. Será concedido tratamento diferenciado para as microempresas que se enquadram na condição de empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;
- 2.3. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados na sessão pública do pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;
- 2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico;
- 2.5. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.
- 2.6. Não poderão participar desta licitação os fornecedores:
- 2.6.1. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.6.3. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 2.6.4. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c.1) O impedimento de que trata a alínea c) desta cláusula será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CPB ou com agente que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei de Sociedade por Ações), concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- g) Dirigente, bolsista ou empregado da entidade;
- h) Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que estejam impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Federal ou com o CPB;
- i) Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Federal;
- j) Que possuam vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio;
- k) Que possuam sócios ou funcionários com vínculo empregatício com o Comitê Paralímpico Brasileiro ou com as Entidades de Administração do Desporto;
- l) Outros casos identificados, inclusive no decorrer do certame, mediante justificativa da Comissão de Aquisição ou do Pregoeiro;





- m) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021, nos casos não previstos neste edital.
- 2.6.5. Tenham sido proibidos pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;
- 2.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.7. O impedimento de que trata este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- 2.6.8. Que se enquadrem na hipótese do artigo 35 do Regulamento de Aquisições e Contratos – RAC do CPB.
- 2.7. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 2.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- 2.7.1.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.7.1.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e as empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 2.7.1.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas nos subitens 2.7.1.1 ou 2.7.1.2, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
- 2.7.1.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



- 2.7.1.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa e empresa de pequeno porte;
- 2.7.1.6. A falsidade da declaração de que tratam o item 2.7.1 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB.
- 2.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 2.7.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.7.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2.7.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 2.7.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 2.7.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 3. DO ORÇAMENTO ESTIMADO**
- 3.1. O orçamento estimado da presente contratação será de **R\$ 156.694,80 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro e oitenta centavos).**
- 4. DAS PROPOSTAS**
- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, quando solicitado pelo pregoeiro.





- 4.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.5. O pregoeiro poderá consultar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 4.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação.
- 4.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta.
- 4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.10. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 4.10.1. **VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS;**
 - 4.10.2. Descrição detalhada do objeto, conforme requer este Edital e o Termo de Referência;
 - 4.10.3. As propostas devem ser elaboradas por preço único, conforme solicitado na proposta, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tributos, fretes, seguros, embalagens e demais despesas necessárias ao fornecimento, para execução do objeto, seguindo as especificações contidas no Termo de Referência (anexo I deste Edital).
 - 4.10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
 - 4.10.5. **As informações relativas aos dados pessoais do representante legal, bem como telefone; endereço; e-mails; conta bancária e demais dados exigidos para o “cadastro do fornecedor”, deverão estar devidamente atualizadas no momento da apresentação da proposta, quando da convocação.**
- 4.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante contratada;





- 4.11.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- 4.11.1.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, caso o previsto não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.11.1.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário.
- 4.12. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, o licitante deverá incluir, no campo das condições da proposta do sistema eletrônico, o valor correspondente à contribuição prevista no art. 18-B da Lei Complementar n. 123, de 2006.
- 4.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento
- 5.2. O julgamento da habilitação se processará mediante a análise dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual e Sociedade Limitada Unipessoal – SLU”, conforme a Lei n. 13.874/19 e a Lei n. 14.195/2021;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou prova de sua isenção, se for o caso;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, como segue:
 - b.1) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e dívida ativa da União;
 - b.2) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
 - b.2.1) No caso de a licitante ter domicílio ou sede no Estado de São Paulo, a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual se dará através da certidão negativa de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Portaria CAT 20/98.
- c) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF – FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda, devidamente ativo.

5.2.2.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

5.2.2.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



- a.1) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.
- a.2) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

5.2.4. **DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- 5.2.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com os modelos constantes do **Anexo III**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira e ao CPB, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 – Lei Anticorrupção.

6. **DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO**

- 6.1. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou obter a confirmação do teor das declarações e comprovações elencadas no item 5 deste Edital, aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes, garantidos os direitos ao contraditório e a ampla defesa.
- 6.2. Na hipótese de convocação das licitantes classificadas remanescentes, deverão ser retomados os procedimentos cabíveis, em sessão pública, procedendo-se conforme especificações deste edital.
- 6.3. **Abertura das propostas:** No dia e horário previstos neste edital, o Pregoeiro designado para condução do certame, em conjunto com a equipe de apoio, dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.
 - 6.3.1. **Análise:** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.
 - 6.3.2. Serão desclassificadas as propostas:
 - a) Contiverem vícios insanáveis;
 - b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - c) Apresentarem preços inexequíveis quando não comprovados após diligência ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo CPB;
 - e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.





- 6.3.3. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 59, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.3.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 6.3.5. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.
- 6.4. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.
- 6.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.6. **Lances:** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.6.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6.2. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR VALOR POR GRUPO**.
- 6.6.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser estabelecido/registrado quando do cadastramento do pregão eletrônico no Portal de Compras Governamental. Especificamente para o presente certame, o referido intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances corresponderá **a R\$ 0,01 (um centavo) para todos os grupos**.
- 6.6.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 6.6.6. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.
- 6.6.7. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.





- 6.6.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.7. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**
- 6.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos. Encerrado esse prazo o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 6.8.1. Encerrado o prazo de que trata o item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5(cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.8.2. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 6.8.1, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5(cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 6.8.3. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 6.8.1 e 6.8.2, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3(três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5(cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.8.4. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.
- 6.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.12. **Classificação:** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.
- 6.13. **Empate ficto:** Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com





os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas.

- 6.13.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.13.2. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.13.3. Caso a microempresa e empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.13.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.13.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.13.6. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 6.14. **Negociação:** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.
- 6.15. **Aceitabilidade:** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo, motivadamente, a respeito.
 - 6.15.1. A aceitabilidade dos preços será aferida, com base no valor unitário dos itens obtido na pesquisa de preço efetivada na fase interna da licitação, acostada aos autos.
 - 6.15.2. Não obstante, a licitação ser conduzida pelo critério de menor preço por grupo, a aceitabilidade das propostas será realizada com base na análise tanto do valor unitário quanto do valor total apresentado por cada licitante no respectivo lote, observando-se os valores referenciais da licitação.
 - 6.15.3. Não serão aceitas as propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional e que, não obstante, tenham considerado os benefícios desse regime tributário diferenciado.





- 6.15.4. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do Anexo II deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação. Poderá ser solicitado pelo Pregoeiro o catálogo com as especificações técnicas do produto, que será submetida para análise da Área Demandante.
- 6.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado.
- 6.16. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.16.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitário simbólico irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.17. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no "chat" sendo o prazo máximo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.17.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.17.2. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 6.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.19. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.20. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.





- 6.21. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 6.22. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 6.23. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.24. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 6.25. **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU CATÁLOGOS:** A empresa provisoriamente vencedora deverá apresentar catálogo(s) do(s) produto(s) ofertado(s). Adicionalmente, a critério da área demandante, poderá ser solicitada a apresentação de amostra física do(s) produto(s) **dos grupos 03 e 04**, em até 5 dias corridos, para fins de análise mais detalhada quanto à conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.25.1. Enquanto não expirado o prazo de entrega, o licitante poderá substituir, realizar ajustes ou promover modificações na amostra apresentada.
- 6.25.2. A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela área técnica designada, com o objetivo de verificar a conformidade do produto ofertado em relação às especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
- 6.25.3. As amostras serão analisadas pelo responsável da área requisitante, que emitirá parecer quanto ao atendimento das condições editalícias.
- 6.25.4. As amostras deverão ser entregues no Departamento de Aquisições e Contratações do Comitê Paralímpico Brasileiro, localizado na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 – Vila Guarani – São Paulo/SP – CEP 04329-000 – Telefone: (11) 4710-4137.
- 6.25.5. Cada amostra deverá estar devidamente embalada, lacrada e identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e a razão social da licitante.
- 6.25.6. Caso a amostra da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar seja reprovada, sua proposta será recusada, sendo convocada a licitante subsequente para apresentação de amostra, e assim sucessivamente. A amostra aprovada permanecerá retida nesta Entidade até a finalização contratual, servindo como parâmetro comparativo dos materiais entregues.
- 6.25.7. A amostra da licitante vencedora não será considerada para fins de recebimento definitivo.





- 6.25.8. Serão desclassificadas as propostas das licitantes que, convocadas pelo Pregoeiro para apresentação de amostras, deixarem de apresentá-las no prazo fixado ou tiverem suas amostras reprovadas.
- 6.25.9. A data e o horário da divulgação do resultado da análise de conformidade da(s) amostra(s) apresentada(s) pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar serão informados por meio do sistema eletrônico.

7. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E INTERPOSIÇÃO RECURSAL.

- 7.1. Divulgado o vencedor ou se for o caso, saneada a irregularidade fiscal o Sistema informará às licitantes, por meio de mensagem automática, que poderão interpor recurso, no prazo 10 (dez) minutos para aceitação do preço e 10 (dez) minutos para habilitação, por meio eletrônico, utilizando para tanto exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.
- 7.2. Havendo manifestação indicando intenção em recorrer, na forma indicada no subitem 7.1, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar as razões de recurso, no prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual prazo, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação das razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da unidade promotora da licitação, ou seja, no Departamento de Aquisições e Contratações – DEAC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, localizado no Centro de Treinamento Paraolímpico, sito a Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, CEP 04329-000, Vila Guarani, São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00.
- 7.2.1. As razões de recurso e as contrarrazões serão oferecidas exclusivamente por meio eletrônico, no sítio <http://www.comprasnet.gov.br/>, opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver a necessidade, será efetuada mediante protocolo, observados os prazos estabelecidos.
- 7.2.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.2.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 5.1 importará a decadência do direito de recorrer e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.
- 7.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 7.4. A adjudicação será feita pelo preço por grupo, observados os valores referenciais dos itens, conforme detalhamento constante do Termo de Referência.





8. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

- 8.1. Ao licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.
- 8.2. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão e validação da sessão pública ou do certame.

9. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 9.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido em parcela única conforme, condições e locais indicados no Termo de Referência, que constitui Anexo I deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação dos serviços.
- 9.2. Junto com os itens objeto desta licitação, deverá ser entregue a seguinte documentação pela(s) contratada(es):
 - 9.2.1. Via da Nota Fiscal com identificação do Número da Ordem de Compra ou Número do Contrato, quando couber;
 - 9.2.2. Cópia Reprográfica da Ordem de Compra;
 - 9.2.3. Na hipótese de existir Nota de retificação e/ou Nota Suplementar de Ordem de início ou termo de contrato assinado, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.
 - 9.2.3.1. Independente da vigência contratual, compete a **CONTRATADA** reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/ ordem de compra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, durante o prazo de garantia.
 - 9.2.4. A Contratada deverá entrar em contato, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, a fim de agendar a data da entrega dos itens.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. O objeto será recebido provisoriamente, na data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, por funcionário da área requisitante ou preposto, para verificação do atendimento às condições previstas em Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
 - 10.1.1. Caso sejam constatadas irregularidades no objeto, não atendendo às especificações descritas na proposta, o Departamento solicitante deverá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou apontando em relatório para que seja corrigido o vício constatado, mantidos os valores inicialmente contratados, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência e na legislação vigente.





- 10.1.2. O Departamento solicitante deverá prontamente informar o Departamento de Aquisição e Contratos quando constatada qualquer incompatibilidade dos itens com as características registradas e solicitadas.
- 10.1.3. Em caso de recusa no recebimento dos produtos, por motivos comprovados, a CONTRATADA deverá repor em prazo compatível à necessidade do Comitê, a contar da notificação recebida.
- 10.2. O aceite provisório dos produtos pela **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA**, por vícios de execução, de quantidade, ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas, ainda que, posteriormente.
- 10.3. No caso de entrega dos itens em desacordo com o solicitado, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas na Ordem de Compra/Contrato, independente do recebimento deles.
- 10.4. O aceite definitivo, ocorrerá mediante conferência, e posteriormente caso os produtos estejam a contento, o responsável/gestor atestará a Nota Fiscal e encaminhará ao setor competente para realização dos tramites de liquidação/pagamento.
- 10.5. Havendo inexecução da entrega, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções subsequentes cabíveis.
- 10.6. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto do Termo de Referência/Ordem de Compra, salvo mediante prévia solicitação da CONTRATADA e sob autorização da CONTRATANTE.

11. DOS PAGAMENTOS

- 11.1. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do atesto da nota fiscal pelo fiscal e/ou responsável do CPB, acompanhada obrigatoriamente dos documentos de: regularidade fiscal e trabalhista, conforme Regulamento de Aquisições e Contratações - CPB, devendo a retenção ser efetuada, conforme responsabilidade prevista na lei, na fonte dos tributos e contribuições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários em conformidade com a legislação vigente.
- 11.1.1. A discriminação do objeto, valor unitário e total, deverão ser reproduzidos na nota fiscal apresentada para prosseguir nos tramites de liquidação/pagamento.
- 11.1.2. A discriminação dos bens efetivamente entregues deverá ser reproduzida na nota fiscal apresentada para efeito de pagamento, a qual deverá ser encaminhada para o e-mail nf@cpb.org.br.
- 11.1.3. O não envio da nota fiscal para o e-mail nf@cpb.org.br poderá ocasionar atrasos nos tramites de liquidação/pagamento.
- 11.1.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades no documento fiscal ou ainda a ausência de documentação, ocorrendo a necessidade de providências





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

- 11.2. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, de titularidade da empresa e o emissor da nota fiscal, vinculada ao CNPJ.
- 11.3. A Contratada, fica condicionada à apresentação dos documentos a seguir, para a efetivação do pagamento:
- 11.3.1. A Nota Fiscal deverá conter também a identificação da Ordem de Início do fornecimento, quando cabível, e o Número do Contrato, quando cabível;
- 11.3.1.1. Na hipótese de existir Nota de Retificação e/ou Nota Suplementar de Ordem de início ou Termo Assinado, cópia(s) desses(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.
- 11.3.2. Regularidade Fiscal
- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no site do Ministério da Fazenda;
 - b) Certidão de regularidade perante o FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - d) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede ou domicílio da licitante, caso não seja cadastrada no Município de São Paulo, apresentar declaração firmada pelo seu representante legal/procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda Municipal.
- 11.4. O CNPJ da documentação fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preço apresentada no respectivo procedimento licitatório, sob pena de rescisão contratual;
- 11.5. O CPB poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela empresa CONTRATADA, nos termos deste Edital e seus anexos.
- 11.6. Nenhum pagamento será efetuado na integralidade enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira ou contratual em virtude de penalidade aplicada.
- 11.7. Previamente ao pagamento, a Contratante poderá realizar consulta aos órgãos competentes para ratificar a situação de regularidade da Contratada relativamente às condições de habilitação exigidas.
- 11.8. Fica ressalvada qualquer alteração futura por parte do Comitê Paralímpico Brasileiro, quanto às normas referentes a pagamento dos fornecedores, mediante prévio comunicado.





12. DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a emissão de ordem de compra.
- 12.1.1. Se, por ocasião da celebração da Ordem de Compra, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista estiverem com o prazo de validade expirado, o CPB verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item 12.1.1 por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 12.1.3. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, o Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – Consulta consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 12.1.4. Constituem, igualmente, condições para a celebração da Ordem de Compra e/ou contrato:
- a) a indicação formal de fiscal encarregado de representar a adjudicatária com exclusividade perante o contratante, bem como o responsável técnico operacional para receber as demandas do CPB;
 - b) a apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração do contrato por meio de declaração específica.
- 12.1.5. A ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 12.2 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 12.2. Homologado o resultado da licitação, o vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, no e-mail indicado na proposta, para dar ciência do recebimento da ordem de compra através do envio de confirmação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.





13. DAS SANÇÕES

- 13.1. Além das sanções previstas no Termo de Referência, também poderão ser aplicadas à CONTRATADA, as sanções conforme dispõem o capítulo V, do Título III do Regulamento de Aquisições e Contratos (RAC/CPB), e demais normas pertinentes, quando for o caso.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. Além das obrigações previstas no Anexo I do Edital, cabe a CONTRATADA as obrigações previstas na Ordem de Compra.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Além das obrigações constantes do Anexo I do Edital, cabe a CONTRATANTE as obrigações estabelecidas na Ordem de Compra.

16. DA GARANTIA DA PROPOSTA

- 16.1. Não será exigida garantia para a proposta e para a contratação resultante desta Licitação.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, da transparência, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão Eletrônico serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.
- 17.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes: para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais participantes, até a etapa de habilitação.
- 17.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados nos sítios eletrônicos www.cpb.org.br e <http://www.comprasnet.gov.br/>.
- 17.5. Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, exclusivamente por meio do e-mail pregao@cpb.org.br, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, conforme Art. 164, da Lei Federal 14.133/21.
- 17.6. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada, exclusivamente por e-mail no seguinte endereço eletrônico: pregao@cpb.org.br.
- 17.7. As impugnações serão decididas pela autoridade Competente e respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.





- 17.8. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.
- 17.9. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo suporte do "Sistema do Compras Governamental".
- 17.10. Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, não podendo invocar qualquer desconhecimento dos termos do edital ou das disposições legais aplicáveis a espécie, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.
- 17.11. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CPB não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.12. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.
- 17.13. O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução das avenças e especialmente os casos omissos.
- 17.14. O CPB no interesse da Administração poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte a licitação, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 17.15. Com base no artigo 64, da Lei Federal nº 14.133/2021, é facultada à Comissão Julgadora, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 17.16. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pela Comissão de Licitação, ouvida, se for o caso, as Unidades competentes.
- 17.17. Integrarão o ajuste a ser firmado, para todos os fins, a proposta da CONTRATADA, a Ata de Julgamento da licitação, por conter os valores obtidos ao final da etapa de lances, a proposta readequada com as reduções obtidas após a Licitação e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu.
- 17.18. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.
- 17.19. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais disciplinando a matéria.
- 17.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do CPB.





- 17.21. Fica desde logo eleito o Foro do Município de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame.
- 17.22. **Em caso de discordância entre as especificações descritas no Catálogo de Materiais (CATMAT), incluindo suas respectivas unidades de medida, e as especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, prevalecerão as especificações técnicas e suas unidades de medida descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital.**
- 17.23. Integram o presente Edital:

Anexo I	Termo de Referência;
Anexo II	Modelo de Planilha de Proposta;
Anexo III	Modelo de Declaração – Lei anticorrupção;

São Paulo, 03 de agosto de 2026.

Rogério Lovantino da Costa

Pregoeiro

Departamento de Aquisições e Contratações
Comitê Paralímpico Brasileiro



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

- 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO.

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

- 2.1. A presente aquisição tem por finalidade atender as demandas de todos os departamentos do Centro de Treinamento, considerando as solicitações semestrais de materiais de escritório encaminhadas pelos respectivos setores do CTPB.
- 2.2. As quantidades estimadas baseiam-se no levantamento das necessidades informadas, bem como na previsão de consumo decorrente da realização contínua de palestras, capacitações e demais eventos promovidos rotineiramente pela instituição, garantindo o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

3. LOTES - DESCRITIVO E QUANTITATIVO

LOTE 01 - MATERIAL DE PAPELARIA (CI 49595)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Bobina em papel kraft medindo 60cmx150m e pesando cerca de 80g. UF: Rolo unidade.	Rolo	6
2	A4 - Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo 210x297mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO 216, opacidade mínima de 87%, umidade mínima de 3,5%, conforme Norma TAPPI, corte rotativo, PH Alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp, produto com certificação ambiental FSC ou cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem. Referência: Suzano/Report ou SIMILAR. Caixa com 10 pacotes, contendo 500 folhas em cada pacote.	Caixa c/ 10 pacotes (CI nº 51200 = 20 caixas) (CI nº 49595 = 73 caixas)	93
3	A3 - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A3; Medindo (297x420)mm; Alvura Mínima de 90%, Conforme Norma Iso para Papel Branco; Opacidade Mínima de 86% a 92%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0), conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branca; Embalagem Revestida Em Bopp, Com Nome do Fabricante Impresso; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem. Caixa com 5 pacotes, contendo 500 folhas em cada pacote.	Caixa c/5 pacotes	20
4	Caderno universitário capa dura, com 96 folhas. Ideal para realizar anotações, cronogramas e tarefas.	Unidade	90
5	Cartolina amarela, ideal para trabalhos escolares. Tamanho: 50cm x 66 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10un	15





6	Cartolina azul, ideal para trabalhos escolares. Tamanho: 50cm x 66 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10un	15
7	Cartolina branca, ideal para trabalhos escolares. Tamanho: 50cm x 66 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10un	30
8	Cartolina rosa, ideal para trabalhos escolares. Tamanho: 50cm x 66 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10un	15
9	Cartolina verde, ideal para trabalhos escolares. Tamanho: 50cm x 66 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10un	15
10	Envelope saco kraft para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões: 16 x 23. Peso: 75g.	Unidade	50
11	Envelope ofício, papéis de alta qualidade ofício. Dimensões: 114 x 229. Peso: 72g	Unidade	50
12	Envelope saco kraft para transportar e armazenar documentos em geral. Tamanho A4.	Unidade	250
13	Etiqueta inkjet/laser, medindo aproximadamente 38,1mm x 21,2mm, sendo 65 etiquetas por folha. Referência: Pimaco ou similar.	Pacote	10
14	Etiqueta inkjet/laser, medindo aproximadamente 25,4mm x 99mm, sendo 22 etiquetas por folha. Referência: Pimaco ou similar.	Pacote	10
15	Etiqueta inkjet/laser, medindo aproximadamente 143,4mm x 199,9mm, sendo 2 etiquetas por folha. Referência: Pimaco ou similar.	Pacote	10
16	Etiqueta inkjet/laser, medindo aproximadamente 215,9mm x 279,4mm, sendo 1 etiqueta por folha. Referência: Pimaco ou similar.	Pacote	10
17	Etiqueta inkjet/laser, medindo aproximadamente 288,5mm x 200,0mm, sendo 1 etiqueta por folha. Referência: Pimaco ou similar.	Pacote	10
18	Papel Color Set Amarelo, ideal para projetos artesanais, trabalhos escolares, recortes e colagens, com cor firme e vibrante. Pacote com 10 unidades	Pacote c/ 10 un	5
19	Papel Color Set Preto, ideal para projetos artesanais, trabalhos escolares, recortes e colagens, com cor firme e vibrante. Pacote com 10 unidades	Pacote c/ 10 un	5
20	Papel Color Set Rosa, ideal para projetos artesanais, trabalhos escolares, recortes e colagens, com cor firme e vibrante. Pacote com 10 unidades	Pacote c/ 10 un	5
21	Papel Color Set Verde, ideal para projetos artesanais, trabalhos escolares, recortes e colagens, com cor firme e vibrante. Pacote com 10 unidades	Pacote c/ 10 un	5





22	Papel Color Set Vermelho, ideal para projetos artesanais, trabalhos escolares, recortes e colagens, com cor firme e vibrante. Pacote com 10 unidades	Pacote c/ 10 un	5
23	Papel tipo couchê brilho, 180 gm ² , medindo aproximadamente 210x297mm, tamanho A4, ideal para certificados e impressões.	Pacote	8
24	Papel vergê é um tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. Por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. Gramatura: 180 gramas. Tamanho A4: 210x297mm. Cor: Branco.	Pacote	50
25	Papeis flip chart, em papel sulfite, medindo 620x920mm, Pesando 72 g/m2, na cor branca, para ser utilizado em cavalete, apresentação. Referência: Spiral ou similar.	Pacote	1
26	Bloco adesivo 76X76 100 folhas, com 1 amarelo, Post-IT 654 - Hb004088090 pode ser usado para deixar recados, lembretes, otimizar reuniões, correção de notas, etiquetas temporárias, organizar por códigos de cores. Cola E descola facilmente, não transfere o adesivo para a superfície, destaca-se facilmente do bloco. Marca: 3M. Tipo de bloco: Bloco de Anotação. Número de folhas: 100 Folhas. Capa: Não possui. Formato da folha: 76x76mm. Folhas decoradas: Não. Folhas pautadas: Não. Folhas coloridas: Sim.	Unidade	170
VALOR TOTAL DO LOTE 01			

LOTE 02 - ELETRÔNICOS (CI - 49595)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Pen drive com conexão USB 2.0 e capacidade de 32 GB. Indicado para backup, transferência de dados e compartilhamento de fotos, músicas, vídeos e outros arquivos. Deve oferecer transferência de dados confiável e compatibilidade com diversos dispositivos.	Unidade	400
2	Calculadora de mesa comum, em cores neutras, medindo aproximadamente 15x12x2cm, com no mínimo 12 dígitos e funções essenciais (divisão, multiplicação, subtração, soma, raiz quadrada, duplo 0, +\-, MRC, M-, M+), sem bobina, alimentação a bateria. Referência: Maxprint ou similar.	Unidade	20
VALOR TOTAL DO LOTE 02			





LOTE 03 – MATERIAL PARA ARTES (CI - 49282)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Tinta acrílica para tela com 24 cores - "Conjunto de tintas acrílicas. Especificações: Quantidade: Kit com 24 cores; Tipo: Tinta acrílica à base de água; Embalagem: Tubos plásticos individuais, com 12 ml a 20 ml cada. Cores: 24 tonalidades variadas, vibrantes e duráveis Cores: 302 - Amarelo Escuro; 304 - Amarelo Napoles Carne; 308 - Azul Cobalto; 310 - Cor De Carne Clara; 311 - Gris Neutro; 312 - Vermelho Cadmio; 316 - Rosa Escuro; 319 - Branco de Titânio; 320 - Preto; 321 - Violeta Cobalto; 322 - Verde Musgo; 324 - Amarelo; 325 - Laranja Cadmio; 326 Amarelo Pele; 330 - Violeta Permanente Escuro; 331 - Azul Da Prússia; 335 - Laca Orquídea; 336 - Terra De Siena Natural; 337 - Marrom Van Dyck; 344 - Vermelho Cadmio Escuro; 356 - Sombra Queimada; 360 - Amarelo Ocre; 363 - Azul Turquesa; 364 - Verde Ingles N5"	Unidade	10
2	Kit de telas para pintura 30x20cm - Kit de telas para pintura: Conjunto de telas para pintura; Especificações – Quantidade: Kit com 10 unidades; Dimensões 30X20cm cada tela; Cor da tela: branco cru, pronto para pintura;	Unidade	50
3	Gesso em pó para artesanato 20kg - Pacote de 20kg; Tipo: gesso beta para artesanato e moldagem; Composição: sulfato de cálcio hemi-hidratado; Cor: branco	Unidade	5
4	Conjunto de estecas desenvolvido para modelagem – Especificações: Quantidade: conjunto completo (6 a 12 estecas) Material: plático ABS, acrílico rígido ou madeira tratada; Pontas e formatos: espátula reta e curva, ponta arredondada, ponta cônica, lâmina fina para cortes. Ferramentas duplas com formatos variados; Dimensões: entre 12cm e 18cm de comprimento	Unidade	5
5	Kit esculpidores multifuncionais - Especificações: Quantidade: Kit completo 6 a 12 peças; ajustar conforme fornecedor; Material das hastes: Plástico ABS reforçado, madeira tratada ou acrílico resistente.; Material das pontas: Silicone, aço inoxidável, plástico rígido ou borracha modeladora.; Tipos de pontas: Esferas (ball tools) para marcações arredondadas; Pontas cônicas e cilíndricas. Espátulas achatadas para alisamento; Pontas de silicone para detalhes finos; Ferramentas duplas (duas pontas diferentes no mesmo cabo); Dimensões: 12 cm a 18 cm de comprimento, variando conforme o modelo	Unidade	6
6	Massa de biscuit (15 cores) Massa de modelar do tipo biscuit. Quantidade: kit com 15 cores; Material: massa de modelagem à base de amido, resinas sintéticas e plastificantes atóxicas. Cores sortidas à depender do fabricante (amarelo, vermelho, azul, verde, rosa, branco, preto etc.);	Unidade	10





7	Kit de agulhas de crochê - Conjunto de agulhas de crochê. Especificações: Quantidade: Kit completo (8 a 12 agulhas). Materiais: Cabo em plástico, silicone ou borracha ergonômica. Haste e gancho em alumínio anodizado, aço inox ou aço tratado. Numerações: Variedade de tamanhos, entre 2,0 mm e 8,0 mm.	Unidade	10
8	Linhas de algodão Linhas de algodão (10 cores) Conjunto de linhas de algodão 100% natural, Especificações: Quantidade: Kit com 10 unidades. Composição: 100% algodão (fio mercerizado ou comum). Cores: Sortidas (10 tonalidades variadas). Comprimento por novelo/carretel: 80 m a 150 m. Espessura: Fio médio (nº 6 a 8), adequado para costura e artesanato	Unidade	20
9	Tesoura de fio Especificações: Quantidade: 1 unidade. Material: Lâminas em aço inoxidável ou aço carbono temperado. Corpo em plástico reforçado ou metal, conforme o modelo. Dimensões aproximadas: Comprimento total: 10 cm a 12 cm. Acabamento: Lâminas afiadas com polimento suave.	Unidade	2
10	Fita métrica (kit com 12 unidades) Conjunto de fitas métricas flexíveis, fabricadas em material sintético resistente (PVC, fibra de vidro ou similar) Especificações: Quantidade: Kit com 12 unidades. Material: PVC reforçado com fibra de vidro ou material equivalente, resistente a estiramento. Comprimento: 150 cm (padrão comum) Largura: Aproximadamente 1,5 cm.	Unidade	2
11	Agulhas de tapeceiro (kit com 5 unidades) Conjunto de agulhas de tapeceiro confeccionadas em aço niquelado ou aço inoxidável. Especificações: Quantidade: Kit com 5 unidades. Material: Aço niquelado ou inox, resistente à oxidação. Tamanhos variados: Comprimentos aproximados entre 5 cm e 9 cm, conforme padrão para tapeçaria. Acabamento: Metálico prateado, liso e sem rebarbas.	Unidade	5
12	Alfinetes de segurança (caixa com 1000 unidades) Alfinetes de segurança metálicos, confeccionados em aço niquelado ou aço inoxidável, com sistema de trava dobrável que impede abertura involuntária. Quantidade: 1 caixa com 1.000 unidades. Material: Aço carbono niquelado ou aço inox (alta resistência à oxidação). Dimensões: Comprimento entre 2,5 cm e 3,5 cm. Acabamento: Metálico prateado, brilhante ou fosco, conforme o tratamento aplicado. Formato: Haste dobrável com fecho de segurança; ponta protegida.	Unidade	5





13	Bobina de papelão 1,10x50cm Bobina de papelão 1,10x50cm Bobina de papelão ondulado produzida em papel kraft de alta resistência, com estrutura composta por onda simples ou onda dupla. Especificações: Largura: 1,10 metro Comprimento: 50 metros Espessura/Gramatura: a especificar (ex.: 90 g/m ² , 120 g/m ² ou conforme padrão do fornecedor). Cor natural: kraft (marrom).	Unidade	2
14	Base MDF para cestaria Formato: redondo, quadrado ou retangular (especificar conforme necessidade). Diâmetro ou dimensões: a especificar (ex.: 20 cm, 25 cm, 30 cm ou tamanho solicitado). Espessura do MDF: 3 mm, 4 mm, 6 mm ou 9 mm — conforme uso desejado. Cor natural do MDF, sem pintura. Pode incluir furos pré-perfurados ao redor da borda (opcional), com diâmetro e espaçamento a especificar (ex.: furos de 5 mm com espaçamento de 1 cm).	Unidade	300
15	Kit alicates para artesanato (bico redondo, corte diagonal e meia cana) - Kit composto por alicates específicos para trabalhos manuais e artesanato, fabricados em aço carbono ou aço cromo-vanádio, com tratamento anticorrosão para maior durabilidade. Cada alicate possui cabos ergonômicos revestidos em PVC ou borracha termoplástica (TPR), com superfície antiderrapante, proporcionando conforto e segurança durante o manuseio. O kit deve conter, no mínimo: 1 Alicate de Corte (para fios e arames finos); 1 Alicate de Bico Fino/Longo (para detalhes, dobra de fios e precisão); 1 Alicate de Bico Redondo (para curvas, argolas e modelagem artesanal). Dimensões aproximadas: Comprimento entre 12 cm e 14 cm, adequado para manuseio delicado e trabalhos detalhados. Indicado para: Artesanato em geral, bijuterias, customizações, modelagem de arames, montagem de acessórios e reparos leves.	Unidade	5
16	Tesoura de uso geral com lâminas produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com corte preciso e duradouro. Lâminas com ponta arredondada ou aguda (especificar conforme a necessidade). Comprimento total entre 17 cm e 21 cm. Cabo ergonômico fabricado em plástico ABS ou polipropileno.	Unidade	20





17	Borracha para uso escolar e administrativo, fabricada em borracha sintética ou PVC atóxico, macia e de alta qualidade. Indicada para apagar grafite de lápis das durezas HB, 2B e similares, proporcionando remoção limpa sem danificar o papel. Formato retangular ou oval. Dimensões aproximadas: 4 a 5 cm de comprimento, 2 cm de largura e 1 cm de espessura. Textura lisa, com baixa abrasividade e sem deixar resíduos excessivos. Produto livre de ftalatos e substâncias tóxicas, conforme normas de segurança vigentes. Cor: branca	Unidade	100
18	Canetões não permanentes Marcadores não permanentes, próprios para escrita em quadros brancos (whiteboard) e superfícies lisas. Corpo em plástico resistente, formato cilíndrico ou ergonômico, com tampa ventilada e clip. Ponta tipo concha ou chanfrada, com espessura de traço entre 2 mm e 5 mm, garantindo escrita nítida e boa visibilidade. Tinta à base de álcool ou água, de baixa odor, atóxica e de fácil remoção com pano seco ou apagador. Cores sortidas: preto, azul, vermelho e verde. Comprimento aproximado: 12 a 14 cm.	Unidade	30
19	Cartolina Branca Cartolina branca produzida em papel alta alvura, com gramatura mínima de 180 g/m ² . Dimensões padrão 50 cm x 66 cm Superfície lisa e uniforme.	Unidade	20
20	Colorset Coloridas Conjunto de folhas coloridas do tipo Color Set, fabricadas em papel offset de alta qualidade. Gramatura mínima de 180 g/m ² Dimensões padrão A4 (210 x 297 mm) Pacote contendo 50 unidades, em cores sortidas e vibrantes (vermelho, azul, amarelo, verde, laranja, rosa, roxo, entre outras). Superfície lisa, adequada para impressão em impressoras jato de tinta e laser, além de uso manual (desenho, recorte, montagem e artesanato). Papel com boa rigidez e resistência, garantindo facilidade de manuseio.	Unidade	20
21	Fita Dupla Face Fita adesiva dupla face para uso geral, composta por base em espuma de polietileno ou filme de polipropileno (PP) — especificar conforme a necessidade. Adesivo acrílico de alta aderência, adequado para superfícies lisas ou levemente irregulares, como plástico, metal, vidro e paredes tratadas; Largura padrão de 18 mm; Comprimento mínimo do rolo: 5 m a 10 m; Espessura aproximada: 1 mm ; Alta fixação, com capacidade de sustentação para objetos leves e médios; Resistente a variações de temperatura e umidade	Unidade	30





22	Fita Adesiva Rolo de Fita adesiva transparente para uso geral, fabricada em filme de polipropileno (PP) de alta resistência; Adesivo acrílico à base d'água, com boa aderência em superfícies como papel, plástico e papelão; Largura padrão de 48 mm; Comprimento mínimo do rolo: 45 m; Espessura aproximada: 40 a 50 micras;	Unidade	20
23	Grampos para Grampeador Grampos metálicos padrão 26/6 (ou outro padrão desejado), fabricados em aço galvanizado de alta resistência. Fios uniformes, alinhados e com corte preciso para garantir perfuração limpa do papel. Capacidade de grampeamento: até 20 folhas (75 g/m²) Superfície com tratamento anticorrosão para evitar oxidação. Caixa contendo 5.000 grampos (ou especificar quantidade desejada). Compatível com grampeadores de uso escolar, corporativo e administrativo que utilizem o padrão 26/6;	Unidade	10
24	Caneta Azul - Caixa de caneta 50 unidades - caneta esferográfica de uso geral, com corpo cilíndrico em plástico resistente (polipropileno ou similar), dotada de tampa ventilada com clip para fixação. Ponta média de 1,0 mm, que proporciona escrita suave e contínua. Tinta na cor azul, à base de óleo, com secagem rápida e resistência a borrões. Corpo na cor transparente ou correspondente à cor da tinta. Comprimento aproximado: 14 cm. Carga com durabilidade mínima de 1 km de escrita (ou conforme padrão do fabricante). Material atóxico, seguindo normas de segurança aplicáveis. Indicado para uso escolar, administrativo e corporativo;	Unidade	5
25	Caneta Preta Caixa de caneta 50 unidades - caneta esferográfica de uso geral, com corpo cilíndrico em plástico resistente (polipropileno ou similar), dotada de tampa ventilada com clip para fixação. Ponta média de 1,0 mm, que proporciona escrita suave e contínua. Tinta na cor azul, à base de óleo, com secagem rápida e resistência a borrões. Corpo na cor transparente ou correspondente à cor da tinta. Comprimento aproximado: 14 cm. Carga com durabilidade mínima de 1 km de escrita (ou conforme padrão do fabricante). Material atóxico, seguindo normas de segurança aplicáveis. Indicado para uso escolar, administrativo e corporativo;	Unidade	5
VALOR TOTAL DO LOTE 03			

LOTE 04 - MATERIAL DE SUPRIMENTO ESPORTIVO (CI - 51200)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	ROLOS DE FITA GAFFER 48MM X 50M ADESIVA – PRETA Cor: Preto Fosco Fita 100% de tecido algodão Adesivo à base de borracha, não deixa resíduos. Resiste à baixas e altas temperaturas Medidas: Largura de 48 mm e Comprimento de 50 metros	Unidade	50





VALOR TOTAL DO LOTE 04

LOTE 05 - MATERIAL ADMINISTRATIVO DIVERSOS (CI 49595)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Alfinete para mapa tipo taça, coloridos, alta fixação. 13 x 69 x 56 milímetros.	Unidade	30
2	Almofada para carimbo nº3, utilizada para molhar carimbos. Produto resistente e de boa qualidade, com identificador da cor da tinta sobre a tampa.	Unidade	5
3	Apagador de quadro e lousa, para quadro branco. Corpo feito de plástico, medindo 18x6x2cm, com base de feltro.	Unidade	35
4	Apontador de lápis. Material tipo metal, sem depósito de lascas de lápis. Tamanho aproximado de 15X12X27mm (LxAxC), com lâmina de aço inoxidável.	Unidade	100
5	Bandeja para expediente vertical, em acrílico com 3 divisórias, cor cristal ou fumê, medindo aproximadamente 35x11x29 (CxAxL). Referência: Acrimet ou similar.	Unidade	10
6	Barbante 100% algodão, com 06 fios, em rolo com 350m, na cor cru.	Unidade	500
7	Borracha tipo vinil, branca, tamanho pequeno, não devendo soltar resíduos no uso, capa plástica protetora em formato ergonômico. Melhor desempenho com grafites de graduação do tipo HB (média maciez e apagabilidade), medidas aproximadas: Altura:1,50cm. Largura:4,50cm. Profundidade:2,50cm. Peso:20,00 gramas.	Unidade	100
8	Caixa arquivo largo com furação, cor preta, medindo 27,4x27,1x43cm (LxAxC), em polipropileno, tipo organizador para pastas suspensas.	Unidade	7
9	Caneta em alumínio tubular, com suporte para repouso na vertical, acabamento em alumínio polido, corrente de 50cm, fixação fita adesiva dupla face, fácil aplicação.	Unidade	17
10	Caneta esferográfica na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo descartável, corpo translúcido com respiro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média, rendimento mínimo de escrita de 1700 metros, com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) fixa. Referência: BIC, Compactor ou similar.	Unidade	1200





11	Caneta esferográfica na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo descartável, corpo translúcido com respiro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média, rendimento mínimo de escrita de 1700 metros, com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) fixa. Referência: BIC, Compactor ou similar.	Unidade	1400
12	Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo descartável, corpo translúcido com respiro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média, rendimento mínimo de escrita de 1700 metros, com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) fixa. Referência: BIC, Compactor ou similar.	Unidade	300
13	Caneta permanentemente azul para pintar e marcar tecidos, detalhes e pinturas sobre tecidos, além de poder assinar trabalhos de artesanato em geral. Com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Unidade	20
14	Caneta permanentemente preta para pintar e marcar tecidos, detalhes e pinturas sobre tecidos, além de poder assinar trabalhos de artesanato em geral. Com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Unidade	35
15	Caneta permanentemente verde para pintar e marcar tecidos, detalhes e pinturas sobre tecidos, além de poder assinar trabalhos de artesanato em geral. Com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Unidade	20
16	Caneta permanentemente vermelha para pintar e marcar tecidos, detalhes e pinturas sobre tecidos, além de poder assinar trabalhos de artesanato em geral. Com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Unidade	25
17	Caneta marca texto, cor amarela, corpo de polipropileno opaco, ponta chanfrada de 3 a 5mm, na cor amarela super fluorescente, com alta durabilidade. Referência: BIC, Faber Castel ou similar.	Unidade	240
18	Caneta marca texto, cor azul, corpo de polipropileno opaco, ponta chanfrada de 3 a 5mm, na cor azul super fluorescente, com alta durabilidade. Referência: BIC, Faber Castel ou similar.	Unidade	50
19	Caneta marca texto, cor laranja, corpo de polipropileno opaco, ponta chanfrada de 3 a 5mm, na cor laranja super fluorescente, com alta durabilidade. Referência: BIC, Faber Castel ou similar.	Unidade	180





20	Caneta marca texto, cor rosa, corpo de polipropileno opaco, ponta chanfrada de 3 a 5mm, na cor rosa super fluorescente, com alta durabilidade. Referência: BIC, Faber Castel ou similar.	Unidade	135
21	Caneta marca texto, cor verde, corpo de polipropileno opaco, ponta chanfrada de 3 a 5mm, na cor verde super fluorescente, com alta durabilidade. Referência: BIC, Faber Castel ou similar.	Unidade	12
22	Caneta permanente, na cor verde, corpo em polipropileno, duas pontas (2mm e 0,7mm aproximadamente), para escrever em CD/DVD, acondicionado em caixa.	Unidade	13
23	Caneta para quadro branco azul, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm.	Unidade	150
24	Caneta para quadro branco preto, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm.	Unidade	150
25	Caneta para quadro branco vermelho, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm.	Unidade	150
26	Canetinha hidrográfica 24 cores, ideal para desenhos detalhados e projetos escolares. Com ponta média, leve e macia, tinta lavável, com cores brilhantes, tinta à base de água e atóxica.	Estojo	10
27	Clipes, tratamento superficial niquelado, tamanho 02, material aço inox, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa c/ 25un	50
28	Clipes, tratamento superficial niquelado, tamanho 04, material aço inox, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa c/ 25un	130
29	Clipes, tratamento superficial niquelado, tamanho 06, material aço inox, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa c/ 25un	30
30	Clipes, tratamento superficial niquelado, tamanho 08, material aço inox, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa c/ 25un	125
31	Cola em bastão 40g. Cola papel, cartolina e fotos. Rápida, limpa e econômica. Não tóxica. Será necessário o envio da FDS (Ficha com Dados de Segurança).	Unidade	830
32	Cola instantânea, tipo super bonder, pesando aproximadamente 3g. Referência: LOCTITE ou similar. Será necessário o envio da FDS (Ficha com Dados de Segurança).	Unidade	440
33	Fita corretiva, 4mmx10m, com tampa.	Unidade	80
34	E.V.A amarelo, ideal para trabalhos escolares, decorações e enfeites em geral. Medidas 40cm x 60cm.	Unidade	30





35	E.VA azul, ideal para trabalhos escolares, decorações e enfeites em geral. Medidas 40cm x 60cm.	Unidade	30
36	E.V.A branco, ideal para trabalhos escolares, decorações e enfeites em geral. Medidas 40cm x 60cm.	Unidade	30
37	E.V.A preto, ideal para trabalhos escolares, decorações e enfeites em geral. Medidas 40cm x 60cm.	Unidade	30
38	E.V.A Rosa, ideal para trabalhos escolares, decorações e enfeites em geral. Medidas 40cm x 60cm.	Unidade	30
39	E.V.A verde, ideal para trabalhos escolares, decorações e enfeites em geral. Medidas 40cm x 60cm.	Unidade	30
40	E.V.A vermelho, ideal para trabalhos escolares, decorações e enfeites em geral. Medidas 40cm x 60cm.	Unidade	30
41	Elástico em látex, amarelo, nº 18. Pacote de 1Kg.	Pacote 1kg	5
42	Estilete com cabo em revestimento de borracha, lâminas, medindo 100 x 18 x 0,5mm, trava automática.	Unidade	250
43	Expositor em acrílico A3, material resistente, ideal para exposição de cartazes e avisos.	Unidade	50
44	Expositor em acrílico A4, material resistente, ideal para exposição de cartazes e avisos.	Unidade	140
45	Extrator de grampos, em aço inox, tipo espátula, medindo aproximadamente 15x1,7cm.	Unidade	12
46	Fita adesiva de papelaria, de polipropileno, adesivo a base de água, sensível a pressão, medindo 12mmx30m, na cor transparente, uso geral. (DUREX)	Unidade	60
47	Fita adesiva de papelaria, de polipropileno, adesivo a base de água, sensível a pressão, medindo 48mmx50m, na cor transparente, uso geral. (DUREX)	Unidade	870
48	Fita Crepe 24mm x 50m. Adesão inicial que evita descolamento da superfície, alto poder de fixação, aplicação fácil, conformação eficaz em superfícies irregulares, desenrolamento suave, remoção sem deixar resíduos, facilidade ao remover, linha de pintura com acabamento excelente, comprimento de 50 metros.	Unidade	890
49	Fita Crepe 48mm x 50m. Fita crepe na cor palha claro para uso geral. Aplicações: trabalhos escolares, fechamento de pacotes leves, reforços de embalagens, fixação de papéis ou plásticos tamanho 48mm x 50m.	Unidade	900





50	Fita dupla face. Fixação permanente, medindo 25mm de largura x 2m de comprimento. Liner verde com adesivo acrílico na cor transparente, indicada para aplicação em ambientes internos, forte fixação até 1kg. Referência: 3M ou similar.	Unidade	150
51	Giz de cera 12 cores, com cores vivas e pigmentado, com traço fino para contornos precisos, ideal para desenhos detalhados. Material atóxico.	Caixa	20
52	Grampeador metálico médio para 100 grampos, com cabo e base em aço pintado e canaleta em aço niquelado, proteção da base em abs e placa rebitoradora reversível, base alongada, cabeçote plástico sobre o cabo, medidas aproximadas: 3,8x6x14 (largura x altura x comprimento), grampo tipo 26/6.	Unidade	30
53	Grampo para grampeador, galvanizado, formato 9/10. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	5
54	Grampo para grampeador, galvanizado, formato 23/8. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	15
55	Grampo para grampeador, galvanizado, formato 23/10. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	15
56	Grampo para grampeador, galvanizado, formato 26/6. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	60
57	Guilhotina de corte rotativo é um equipamento de fácil manuseio que permite cortes precisos, seguros e com excelente acabamento, extensão de corte: 30cm (300mm) capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2). Base da guilhotina em aço, dimensões (CxLxA): 51 x 27 x 8cm. Área de trabalho: 25,5 x 29,5cm. Peso: 2,600 Kg.	Unidade	4
58	Imã magnético 20mm. Especificações: Cores sortidas: amarelo, azul, verde e vermelho. Pacote com 6 unidades.	Pacote c/ 6un	20
59	Lapiseira em plástico rígido opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,7mm, tipo da ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal. Referência: FABER CASTEL ou similar.	Unidade	35
60	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO SPRAY 110ML Líquido especialmente formulado para remover instantaneamente manchas, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral, sempre renovando o quadro branco. Será necessário o envio da FDS (Ficha com Dados de Segurança).	Unidade	35
61	Marcador de página, no formato bandeirinhas retangulares, em poliéster, com 125 folhas autoadesivas reposicionáveis, diversas cores, medindo 25mmx43mm (LxC), com borda colorida de 15mm. Referência: Stick Note, 3M ou similar.	Unidade	100





62	Molha-dedos, base em plástico, material carga massa acondicionada e espuma no fundo para melhor aderência, tamanho único (12g), sem glicerina e não deve manchar. Referência: DEDEX ou similar.	Unidade	12
63	Organizador de mesa, de poliestireno (ps), com compartimento para lápis, lembrete e borracha ou clip, tipo triplo (lado a lado), no formato retangular.	Unidade	30
64	Pasta catálogo, tamanho A4, com 6 colchetes, (50 envelopes). Tamanho: 0,15. Nas cores azul ou preta. Referência: ACP ou similar.	Unidade	90
65	Pasta L, tamanho A4, chapa amarela que não adere ao impresso, corte em meia lua na borda para facilitar manuseio. Material atóxico, bastante resistente e medindo cerca de 220x308mm.	Unidade	20
66	Pasta plástica com elástico, em polipropileno, medindo aproximadamente 350x235mm na cor transparente.	Unidade	27
67	Pasta sanfonada em plástico, de polipropileno, medindo mínimo 10 e máximo 15 micras, no formato ofício, com 31 divisórias em ordem alfabética, na cor branca.	Unidade	80
68	Plástico bolha para embalar materiais ou objetos frágeis. Medida: 130cmX50metros. UF: Rolo de 50 metros.	Unidade	60
69	Plástico para plastificação possui alta qualidade e melhora a durabilidade da plastificação com suas 3 camadas (PET - PE - EVA). É ideal para proteger seus documentos e dar acabamento em serviços gráficos, tais como: identidade RG, CPF, título de eleitor, alvará, informativo, certidão, cardápio, crachá, cartão, entre outros. Adaptável em qualquer máquina, resistente ao calor, alta transparência, acabamento antiestático, a prova d'água, proteção UV, A4 - 220mm x 307mm. Pacote com 100 unidades.	Pacote c/ 100un	2
70	Prancheta portátil, de fibra de poliestireno, tamanho A4, com prendedor plástico, na cor cristal. Referência: Dello ou similar.	Unidade	180
71	Quadro branco aço magnético 120x90cm. Escrita com marcador para quadro branco e revestimento em aço, para fixação de ímãs tipo ferrite ou neodímio. Apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. Superfície de escrita suave. Medida: 120x90cm.	Unidade	5





72	Quadro de aviso em polipropileno ou PVC cristal (branco transparente), modelo de parede, vertical, tamanho para folha A4, autoadesivo. Referência: Dello ou similar. UF: unidade.	Unidade	40
73	Régua de uso escolar/escritório, simples, em acrílico, medindo 30 cm, com escala centímetro e milímetro impressos, transparente.	Unidade	75
74	Régua de uso escolar/escritório, simples, em acrílico, medindo 60 cm, com escala centímetro e milímetro impressos, transparente.	Unidade	10
75	Tesoura multiuso com corpo anatômico, ideal para uso em escritório. Com corte preciso, limpo e sem esforço. Com cabo resistente que proporciona um manuseio confortável, permitindo um uso prolongado sem esforço. Lâmina em aço inoxidável e afiada, tesoura ergonômica com formato anatômico.	Unidade	250
76	Tinta reabastecedor para todos os tipos de almofadas de carimbo. Detalhes: composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos. Conteúdo: 42ml. Cor: preta. Será necessário o envio da FDS (Ficha com Dados de Segurança).	Unidade	10
VALOR TOTAL DO LOTE 05			

Observação:

- 3.1. **Registra-se que será cadastrado apenas um item no Portal de Compras do Governo Federal, com o objetivo de facilitar o envio das propostas pelos licitantes e agilizar a fase de lances, na qual o licitante deverá apresentar o valor global do grupo. Assim, quando o Pregoeiro solicitar o ajuste da proposta de preços, caberá ao licitante detalhar os valores unitários de cada item que compõe o grupo.**
- 3.2. **Por se tratar de solicitações e orçamentos provenientes de departamentos distintos, a CONTRATADA deverá emitir uma Nota Fiscal individual para cada Comunicação Interna (CI). Além disso, deverá informar, no campo "Observações" da respectiva Nota Fiscal, o número da Comunicação Interna (CI) a que se refere o faturamento.**
- 3.2.1. Os números das Comunicações Internas (CIs) estão indicados na descrição de cada lote (tabela).

4. DA ENTREGA**4.1. PRAZO DE ENTREGA**

- 4.1.1. Os itens descritos no item 3 deste termo, deverão ser entregues em parcela única e no prazo máximo de até **15 (quinze) dias corridos**, a partir da emissão da Ordem de Compra.

4.2. LOCAL DE ENTREGA



- 4.2.1. Os itens, deverão ser entregues aos cuidados de **Vitoria Moraes Santos**, Departamento da Administração do Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, sito a Rodovia Imigrantes, Km 11,5, CEP 04329-000, Vila Guarani, São Paulo/SP, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 17h00.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. DAS DESPESAS

- 5.1.1. Correrão por conta da Contratada todas as despesas diretas e ou indiretas decorrentes para sua execução, tais como seguros, transporte, montagens/desmontagens, instalações, tributos, materiais, equipamentos, benefícios, encargos trabalhistas e previdenciários e outras que porventura venha a incidir na prestação de serviços pretendida.

5.2. EMBALAGEM DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

- 5.2.1. Os materiais e/ou equipamentos, objeto deste termo, deverão ser embalados conforme praxe do fabricante, protegendo a integridade do material durante o transporte e estocagem, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.3. GARANTIA

- 5.3.1. Nos termos do Código de Defesa do Consumidor e legislações vigentes.

5.4. AMOSTRAS

- 5.4.1. Deverá ser apresentado amostras físicas dos produtos para os **grupos 3 e 4** a serem fornecidos;
- 5.4.2. As amostras deverão ser acompanhadas do Protocolo de Entrega, o qual será subscrito pelo responsável e juntado aos autos do processo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.
- 5.4.3. As amostras serão avaliadas pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
- 5.4.4. Se as amostras forem aceitas, prosseguirá com os trâmites do processo.
- 5.4.5. Se as amostras forem rejeitadas ou não forem entregues no prazo estabelecido no edital, a proposta será desclassificada, e seguirá com a negociação com o fornecedor detentor da segunda melhor oferta, para obtenção do melhor preço. Posterior ao preço aceito, se inicia a fase de apresentação de amostras, observando o mesmo prazo e as mesmas condições anteriormente praticadas.
- 5.4.5.1. Serão analisados os seguintes critérios:
- a) Qualidade e medidas do material;
 - b) Qualidade da resistência, flexíveis e de fácil manuseio;
 - c) Se atendem criteriosamente ao descritivo enviado.





6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da presente demanda será exercida pelos fiscais: **ALFREDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO JUNIOR**, responsável pelo Departamento da Administração; **FERNANDO MUALEM**, responsável pelo departamento de Eventos; **SIMONE CAMARGO ROCHA**, responsável pelo Departamento Atleta Cidadão ou, em caso de ausência, aos funcionários que estejam substituindo, a quem caberá dirimir as dúvidas porventura surgidas no curso do recebimento dos equipamentos, materiais e/ou produtos, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para o seu bom e fiel cumprimento.

6.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades e não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Além das sanções previstas no capítulo V, do Título III do Regulamento de Aquisições e Contratos (RAC/CPB), e demais normas pertinentes, quando for o caso, também poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades pela inadimplência das obrigações contratuais, sendo-lhe assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Advertência:

7.1.1. Advertência: Para os casos de infração de menor potencial, assim entendida quando houver qualquer falha de pequeno vulto, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave

7.1.1.1. Em caso de reiteradas faltas de menor potencial, o CONTRATANTE poderá aplicar sanção de advertência cumulada com multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ordem de Compra.

Multas:

7.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Compra, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais penalidades.

7.2.1. Configurar-se-á a inexecução parcial do objeto quando a CONTRATADA:

7.2.2. Entregar e/ou iniciar a prestação dos serviços, sem causa justificada, com atraso inferior a 15 (quinze) dias corridos, contados da Ordem de Compra ou de Início.

7.2.3. Executar o objeto com falhas que demandem complementação ou a não observância de etapas essenciais, desde que ainda possível a continuidade ou correção do objeto, limitado o atraso para a correção das falhas a 15 (quinze) dias corridos.





- 7.2.4. No caso de inexecução parcial do objeto, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa gradativa por dia de descumprimento calculada de 1% (um por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor do Termo de Contrato.
- 7.2.5. Configurar-se-á inexecução total do objeto quando a CONTRATADA:
- 7.2.5.1. Recusar-se a assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido ou fazê-lo com atraso, sem a devida justificativa aceita pela CONTRATANTE.
 - 7.2.5.2. Deixar de executar o objeto previsto no Termo de Referência.
 - 7.2.5.3. Entregar e/ou iniciar a prestação dos serviços, sem causa justificada, com atraso superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da Ordem de Compra ou de Início.
 - 7.2.5.3.1. Caracterizada a inexecução total nos termos do subitem anterior, a Contratante ficará:
 - (i) desobrigada do recebimento do material e/ou do início da prestação do serviço, podendo recusá-lo, sem prejuízo da aplicação da multa correspondente à inexecução total prevista na Cláusula 10.2.5; e
 - (ii) autorizada a rescindir a contratação unilateralmente e convocar os licitantes remanescentes da sessão pública.
 - 7.2.5.3.2. Caso a Contratante opte pelo recebimento do material e/ou início da prestação do serviço após o prazo que caracteriza a inexecução total, em razão da necessidade da contratação, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva ordem de compra.
 - 7.2.5.4. Recusar injustificadamente a dar ciência do recebimento da ordem de compra através do envio de confirmação dentro do prazo estabelecido.
 - 7.2.5.5. Deixar de manter as condições exigidas para sua habilitação no certame.
 - 7.2.5.6. Deixar de apresentar os documentos necessários à celebração do ajuste.
 - 7.2.5.7. Prestar os serviços em grave desconformidade com as especificações técnicas, inviabilizando seu aproveitamento pelo Contratante, ou não os corrigir/substituir no prazo de até 20 (vinte) dias corridos.
- 7.2.6. No caso de inexecução total do objeto, ressalvada a hipótese da subcláusula 8.2.4.3.2, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, bem como à aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o CPB e, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.
- 7.3. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas dará ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o presente Termo, sem prejuízo das outras penalidades previstas.





- 7.4. A aplicação de penalidade de suspensão do direito de contratar com o CPB ficará a critério da CONTRATANTE, a depender da gravidade da falta, podendo ser aplicada pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.
- 7.5. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o § 5º do art. 103 do RAC/CPB.
- 7.6. O valor da multa aplicada poderá ser compensado com crédito em favor da Contratante.
- 7.7. Sendo a multa de valor superior aos pagamentos eventualmente devidos pelo CPB, a Contratada responderá pela sua diferença, devendo realizar o pagamento em favor do CPB no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação de aplicação de penalidade, sob pena de cobrança judicial.
- 7.8. Na hipótese de aplicação de penalidades, será garantido à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 7.9. Em caso de inadimplemento da multa imposta, o valor será reajustado pelo índice IPCA e sofrerá incidência de juros de mora de 1% ao mês, devendo ser quitado em até 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação de aplicação da penalidade, sob pena de cobrança judicial.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar fielmente o ajustado, estipulados neste instrumento, em perfeitas condições de uso para o fim a que se destinam.
- 8.2. Disponibilizar todos os equipamentos, acessórios e materiais em perfeitas condições de uso, necessários à execução do objeto, que deverão fazer parte dos custos da contratada.
- 8.3. Prestar ao Comitê Paralímpico Brasileiro, sempre que necessários esclarecimentos, além da apresentação de laudos, catálogos, sobre os itens fornecidos, relatórios de execução sobre os serviços prestados, quando solicitados, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização e manutenção deles.
- 8.4. Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 8.5. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente termo.
- 8.6. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas fiscais, mão-de-obra, taxas, alimentação, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe, outras que porventura venham a incidir na referida execução do objeto.





- 8.7. Promover a organização técnica e administrativa da execução do objeto, de modo a conduzi-lo eficientemente;
- 8.8. Prover os recursos humanos e materiais, necessários ao fornecimento do objeto;
- 8.9. Responder civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais.
- 8.10. Responsabilizar-se pelos danos causados à "CONTRATANTE" ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto. A fiscalização da "CONTRATANTE" não exclui ou reduz essa responsabilidade.
- 8.11. Manter, durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação.
- 8.12. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 8.13. É vedada a veiculação de publicidade acerca do objeto.
- 8.14. O objeto deverá ser entregue e/ou executado no endereço constante neste Termo de Referência, sem que isso implique acréscimo no preço da proposta;
- 8.15. Caso seja detectado alguma falha, erro, vício nos itens objeto deste termo, a CONTRATADA arcará com a substituição ou o reparo de tais itens, podendo inclusive sofrer as sanções cabíveis previstas no Termo de Referência e Ordem de compra;
- 8.16. Cumprir os prazos previstos, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, os itens que vier a fornecer e/ou executar, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, dano em decorrência da falta de habilidade na aplicação ou execução dos serviços contratados.
- 8.17. Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os itens que após a entrega e aceite venham apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização desde que para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão, o CPB;
- 8.18. Em caso de substituição dos materiais, nos termos do item anterior, será da Contratada as despesas decorrentes a devolução e de nova entrega de objetos.
- 8.19. Entregar os itens, acondicionados em embalagens original e intacta, sem sinais de violação, acompanhada da documentação exigida pela legislação;
- 8.20. Entregar os itens, conforme praxe do fabricante, protegendo a integralidade do material durante o transporte;
- 8.21. Prestar assistência técnica aos itens, materiais/equipamentos e produtos, enquanto perdurarem as garantias ou exigências previstas no Termo de Referência.





- 8.22. Os itens objetos desta contratação deverão ser novos, e estar em perfeito estado de utilização.
- 8.23. Responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Indicar, na Ordem de Compra, o responsável em receber os itens, que deverá verificar quantidade e condições quando da entrega do objeto;
- 9.2. Prestar todas as informações necessárias à execução dos ajustes;
- 9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e caso possuir, seus Anexos;
- 9.4. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização da entrega/execução do objeto, através de seu Gestor responsável designado, que deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto pela CONTRATADA, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento do ajuste;
- 9.6. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este termo de referência.
- 9.7. Recusar, quando considerada imprópria, a embalagem que estiver defeituosa ou inadequada, solicitando troca imediata, bem como, a prestação de serviço que estiver em desacordo com este Termo de Referência, quando for o caso.
- 9.8. Comunicar, imediatamente, por escrito, à "CONTRATADA" qualquer irregularidade observada no decorrer da execução e fornecimento do objeto.
- 9.9. Proporcionar todas as facilidades necessárias e permitir livre acesso do pessoal da CONTRATADA às instalações, respeitando-se as normas da CONTRATANTE, no que tange a horários e segurança.
- 9.10. Efetuar o pagamento ajustado junto à CONTRATADA, após atesto da respectiva nota fiscal, pelo gestor responsável do CPB.
- 9.11. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas, nas ordens de serviços e/ou edital.

ALFREDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO JUNIOR

Administração





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



FERNANDO MUALEM

Eventos

SIMONE CAMARGO ROCHA

Atleta Cidadão




**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA**
PROCESSO Nº 0575/2026
UASG Nº CÓDIGO DA UASG: 929472
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório, para atender as necessidades do Comitê Paralímpico Brasileiro
AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

A empresa, estabelecida à inscrita no CNPJ sob nº, telefone nº e endereço de e-mail, através de seu representante legal abaixo assinado, propõe assinar Termo de Contratos junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro, em estrito cumprimento ao previsto no edital de **Pregão Eletrônico nº 60/2026** e seus anexos, praticando os valores abaixo discriminados:

LOTE 01 - MATERIAL DE PAPELARIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$ (Referencial)	VALOR TOTAL R\$ (Referencial)
1	Bobina em papel kraft medindo 60cmx150m e pesando cerca de 80g. UF: Rolo unidade.	Rolo	6		R\$ 113,01	R\$ 678,06
2	A4 - Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo 210x297mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO 216, opacidade mínima de 87%, umidade mínima de 3,5%, conforme Norma TAPPI, corte rotativo, PH Alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp, produto com certificação ambiental FSC ou cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem. Referência: Suzano/Report ou SIMILAR. Caixa com 10 pacotes, contendo 500 folhas em cada pacote.	Caixa c/10 pacotes • CI nº 51200: 20 unid.; • CI nº 49595: 73 unid.	93		R\$ 273,30	R\$ 25.416,90
3	A3 - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A3; Medindo (297x420)mm; Alvura Mínima de 90%, Conforme Norma Iso para Papel Branco; Opacidade Mínima de 86% a 92%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0), conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branca; Embalagem Revestida Em Bopp, Com Nome do Fabricante Impresso; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem. Caixa com 5 pacotes, contendo 500 folhas em cada pacote.	Caixa c/5 pacotes	20		R\$ 265,66	R\$ 5.313,20
4	Caderno universitário capa dura, com 96 folhas. Ideal para realizar anotações, cronogramas e tarefas.	Unidade	90		R\$ 12,55	R\$ 1.129,50

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



5	Cartolina amarela, ideal para trabalhos escolares. Tamanho: 50cm x 66 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10un	15		R\$ 11,51	R\$ 172,65
6	Cartolina azul, ideal para trabalhos escolares. Tamanho: 50cm x 66 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10un	15		R\$ 13,29	R\$ 199,35
7	Cartolina branca, ideal para trabalhos escolares. Tamanho: 50cm x 66 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10un	30		R\$ 13,09	R\$ 392,70
8	Cartolina rosa, ideal para trabalhos escolares. Tamanho: 50cm x 66 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10un	15		R\$ 11,48	R\$ 172,20
9	Cartolina verde, ideal para trabalhos escolares. Tamanho: 50cm x 66 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10un	15		R\$ 13,29	R\$ 199,35
10	Envelope saco kraft para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões: 16 x 23. Peso: 75g.	Unidade	50		R\$ 0,45	R\$ 22,50
11	Envelope ofício, papéis de alta qualidade ofício. Dimensões: 114 x 229. Peso: 72g	Unidade	50		R\$ 0,32	R\$ 16,00
12	Envelope saco kraft para transportar e armazenar documentos em geral. Tamanho A4.	Unidade	250		R\$ 0,47	R\$ 117,50
13	Etiqueta inkjet/laser, medindo aproximadamente 38,1mm x 21,2mm, sendo 65 etiquetas por folha. Referência: Pimaco ou similar.	Pacote	10		R\$ 49,18	R\$ 491,80
14	Etiqueta inkjet/laser, medindo aproximadamente 25,4mm x 99mm, sendo 22 etiquetas por folha. Referência: Pimaco ou similar.	Pacote	10		R\$ 90,17	R\$ 901,70
15	Etiqueta inkjet/laser, medindo aproximadamente 143,4mm x 199,9mm, sendo 2 etiquetas por folha. Referência: Pimaco ou similar.	Pacote	10		R\$ 89,65	R\$ 896,50
16	Etiqueta inkjet/laser, medindo aproximadamente 215,9mm x 279,4mm, sendo 1 etiqueta por folha. Referência: Pimaco ou similar.	Pacote	10		R\$ 86,54	R\$ 865,40
17	Etiqueta inkjet/laser, medindo aproximadamente 288,5mm x 200,0mm, sendo 1 etiqueta por folha. Referência: Pimaco ou similar.	Pacote	10		R\$ 31,60	R\$ 316,00
18	Papel Color Set Amarelo, ideal para projetos artesanais, trabalhos escolares, recortes e colagens, com cor firme e vibrante. Pacote com 10 unidades	Pacote c/ 10 un	5		R\$ 31,60	R\$ 158,00
19	Papel Color Set Preto, ideal para projetos artesanais, trabalhos escolares, recortes e colagens, com cor firme e vibrante. Pacote com 10 unidades	Pacote c/ 10 un	5		R\$ 10,90	R\$ 54,50
20	Papel Color Set Rosa, ideal para projetos artesanais, trabalhos escolares, recortes e colagens, com cor firme e vibrante. Pacote com 10 unidades	Pacote c/ 10 un	5		R\$ 21,46	R\$ 107,30





21	Papel Color Set Verde, ideal para projetos artesanais, trabalhos escolares, recortes e colagens, com cor firme e vibrante. Pacote com 10 unidades	Pacote c/ 10 un	5		R\$ 13,99	R\$ 69,95
22	Papel Color Set Vermelho, ideal para projetos artesanais, trabalhos escolares, recortes e colagens, com cor firme e vibrante. Pacote com 10 unidades	Pacote c/ 10 un	5		R\$ 16,28	R\$ 81,40
23	Papel tipo couchê brilho, 180 gm ² , medindo aproximadamente 210x297mm, tamanho A4, ideal para certificados e impressões.	Pacote	8		R\$ 22,00	R\$ 176,00
24	Papel vergê é um tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. Por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. Gramatura: 180 gramas. Tamanho A4: 210x297mm. Cor: Branco.	Pacote	50		R\$ 26,56	R\$ 1.328,00
25	Papeis flip chart, em papel sulfite, medindo 620x920mm, Pesando 72 g/m2, na cor branca, para ser utilizado em cavalete, apresentação. Referência: Spiral ou similar.	Pacote	1		R\$ 13,44	R\$ 13,44
26	Bloco adesivo 76x76 100 folhas, com 1 amarelo, Post-IT 654 - Hb004088090 pode ser usado para deixar recados, lembretes, otimizar reuniões, correção de notas, etiquetas temporárias, organizar por códigos de cores. Cola E descola facilmente, não transfere o adesivo para a superfície, destaca-se facilmente do bloco. Marca: 3M. Tipo de bloco: Bloco de Anotação. Número de folhas: 100 Folhas. Capa: Não possui. Formato da folha: 76x76mm. Folhas decoradas: Não. Folhas pautadas: Não. Folhas coloridas: Sim.	Unidade	170		R\$ 12,00	R\$ 2.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 41.329,90

LOTE 02 - ELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$ (Referencial)	VALOR TOTAL R\$ (Referencial)
1	Pen drive com conexão USB 2.0 e capacidade de 32 GB. Indicado para backup, transferência de dados e compartilhamento de fotos, músicas, vídeos e outros arquivos. Deve oferecer transferência de dados confiável e compatibilidade com diversos dispositivos.	Unidade	400		R\$ 45,31	R\$ 18.124,00





2	Calculadora de mesa comum, em cores neutras, medindo aproximadamente 15x12x2cm, com no mínimo 12 dígitos e funções essenciais (divisão, multiplicação, subtração, soma, raiz quadrada, duplo 0, +\-, MRC, M-, M+), sem bobina, alimentação a bateria. Referência: Maxprint ou similar.	Unidade	20		R\$ 21,54	R\$ 430,80
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 18.554,80

LOTE 03 – MATERIAL PARA ARTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$ (Referencial)	VALOR TOTAL R\$ (Referencial)
1	Tinta acrílica para tela com 24 cores - "Conjunto de tintas acrílicas. Especificações: Quantidade: Kit com 24 cores; Tipo: Tinta acrílica à base de água; Embalagem: Tubos plásticos individuais, com 12 ml a 20 ml cada. Cores: 24 tonalidades variadas, vibrantes e duráveis Cores: 302 - Amarelo Escuro; 304 - Amarelo Naples Carne; 308 - Azul Cobalto; 310 - Cor De Carne Clara; 311 - Gris Neutro; 312 - Vermelho Cadmio; 316 - Rosa Escuro; 319 - Branco de Titânio; 320 - Preto; 321 - Violeta Cobalto; 322 - Verde Musgo; 324 - Amarelo; 325 - Laranja Cadmio; 326 Amarelo Pele; 330 - Violeta Permanente Escuro; 331 - Azul Da Prússia; 335 - Laca Orquídea; 336 - Terra De Siena Natural; 337 - Marrom Van Dyck; 344 - Vermelho Cadmio Escuro; 356 - Sombra Queimada; 360 - Amarelo Ocre; 363 - Azul Turquesa; 364 - Verde Inglês N5"	Unidade	10		R\$ 169,69	R\$ 1.696,90
2	Kit de telas para pintura 30x20cm - Kit de telas para pintura: Conjunto de telas para pintura; Especificações – Quantidade: Kit com 10 unidades; Dimensões 30X20cm cada tela; Cor da tela: branco cru, pronto para pintura;	Unidade	50		R\$ 65,39	R\$ 3.269,50
3	Gesso em pó para artesanato 20kg - Pacote de 20kg; Tipo: gesso beta para artesanato e moldagem; Composição: sulfato de cálcio hemi-hidratado; Cor: branco	Unidade	5		R\$ 46,61	R\$ 233,05
4	Conjunto de estecas desenvolvido para modelagem – Especificações: Quantidade: conjunto completo (6 a 12 estecas) Material: plático ABS, acrílico rígido ou madeira tratada; Pontas e formatos: espátula reta e curva, ponta arredondada, ponta cônica, lâmina fina para cortes. Ferramentas duplas com formatos variados; Dimensões: entre 12cm e 18cm de comprimento	Unidade	5		R\$ 36,55	R\$ 182,75





5	Kit esculpidores multifuncionais - Especificações: Quantidade: Kit completo 6 a 12 peças; ajustar conforme fornecedor); Material das hastes: Plástico ABS reforçado, madeira tratada ou acrílico resistente.; Material das pontas: Silicone, aço inoxidável, plástico rígido ou borracha modeladora.; Tipos de pontas: Esferas (ball tools) para marcações arredondadas; Pontas cônicas e cilíndricas. Espátulas achatadas para alisamento; Pontas de silicone para detalhes finos; Ferramentas duplas (duas pontas diferentes no mesmo cabo); Dimensões: 12 cm a 18 cm de comprimento, variando conforme o modelo	Unidade	6		R\$ 30,79	R\$ 184,74
6	Massa de biscuit (15 cores) Massa de modelar do tipo biscuit. Quantidade: kit com 15 cores; Material: massa de modelagem à base de amido, resinas sintéticas e plastificantes atóxicas. Cores sortidas à depender do fabricante (amarelo, vermelho, azul, verde, rosa, branco, preto etc.);	Unidade	10		R\$ 67,92	R\$ 679,20
7	Kit de agulhas de crochê - Conjunto de agulhas de crochê. Especificações: Quantidade: Kit completo (8 a 12 agulhas). Materiais: Cabo em plástico, silicone ou borracha ergonômica. Haste e gancho em alumínio anodizado, aço inox ou aço tratado. Numerações: Variedade de tamanhos, entre 2,0 mm e 8,0 mm.	Unidade	10		R\$ 36,06	R\$ 360,60
8	Linhas de algodão Linhas de algodão (10 cores) Conjunto de linhas de algodão 100% natural, Especificações: Quantidade: Kit com 10 unidades. Composição: 100% algodão (fio mercerizado ou comum). Cores: Sortidas (10 tonalidades variadas). Comprimento por novelo/carretel: 80 m a 150 m. Espessura: Fio médio (nº 6 a 8), adequado para costura e artesanato	Unidade	20		R\$ 155,25	R\$ 3.105,00
9	Tesoura de fio Especificações: Quantidade: 1 unidade. Material: Lâminas em aço inoxidável ou aço carbono temperado. Corpo em plástico reforçado ou metal, conforme o modelo. Dimensões aproximadas: Comprimento total: 10 cm a 12 cm. Acabamento: Lâminas afiadas com polimento suave.	Unidade	2		R\$ 17,25	R\$ 34,50
10	Fita métrica (kit com 12 unidades) Conjunto de fitas métricas flexíveis, fabricadas em material sintético resistente (PVC, fibra de vidro ou similar) Especificações: Quantidade: Kit com 12 unidades. Material: PVC reforçado com fibra de vidro ou material equivalente, resistente a estiramento. Comprimento: 150 cm (padrão comum) Largura: Aproximadamente 1,5 cm.	Unidade	2		R\$ 35,80	R\$ 71,60





11	Agulhas de tapeceiro (kit com 5 unidades) Conjunto de agulhas de tapeceiro confeccionadas em aço níquelado ou aço inoxidável. Especificações: Quantidade: Kit com 5 unidades. Material: Aço níquelado ou inox, resistente à oxidação. Tamanhos variados: Comprimentos aproximados entre 5 cm e 9 cm, conforme padrão para tapeçaria. Acabamento: Metálico prateado, liso e sem rebarbas.	Unidade	5		R\$ 9,00	R\$ 45,00
12	Alfinetes de segurança (caixa com 1000 unidades) Alfinetes de segurança metálicos, confeccionados em aço níquelado ou aço inoxidável, com sistema de trava dobrável que impede abertura involuntária. Quantidade: 1 caixa com 1.000 unidades. Material: Aço carbono níquelado ou aço inox (alta resistência à oxidação). Dimensões: Comprimento entre 2,5 cm e 3,5 cm. Acabamento: Metálico prateado, brilhante ou fosco, conforme o tratamento aplicado. Formato: Haste dobrável com fecho de segurança; ponta protegida.	Unidade	5		R\$ 61,70	R\$ 308,50
13	Bobina de papelão 1,10x50cm Bobina de papelão 1,10x50cm Bobina de papelão ondulado produzida em papel kraft de alta resistência, com estrutura composta por onda simples ou onda dupla. Especificações: Largura: 1,10 metro Comprimento: 50 metros Espessura/Gramatura: a especificar (ex.: 90 g/m², 120 g/m² ou conforme padrão do fornecedor). Cor natural: kraft (marrom).	Unidade	2		R\$ 198,91	R\$ 397,82
14	Base MDF para cestaria Formato: redondo, quadrado ou retangular (especificar conforme necessidade). Diâmetro ou dimensões: a especificar (ex.: 20 cm, 25 cm, 30 cm ou tamanho solicitado). Espessura do MDF: 3 mm, 4 mm, 6 mm ou 9 mm — conforme uso desejado. Cor natural do MDF, sem pintura. Pode incluir furos pré-perfurados ao redor da borda (opcional), com diâmetro e espaçamento a especificar (ex.: furos de 5 mm com espaçamento de 1 cm).	Unidade	300		R\$ 11,12	R\$ 3.336,00





15	Kit alicates para artesanato (bico redondo, corte diagonal e meia cana) - Kit composto por alicates específicos para trabalhos manuais e artesanato, fabricados em aço carbono ou aço cromo-vanádio, com tratamento anticorrosão para maior durabilidade. Cada alicate possui cabos ergonômicos revestidos em PVC ou borracha termoplástica (TPR), com superfície antiderrapante, proporcionando conforto e segurança durante o manuseio. O kit deve conter, no mínimo: 1 Alicate de Corte (para fios e arames finos); 1 Alicate de Bico Fino/Longo (para detalhes, dobra de fios e precisão); 1 Alicate de Bico Redondo (para curvas, argolas e modelagem artesanal). Dimensões aproximadas: Comprimento entre 12 cm e 14 cm, adequado para manuseio delicado e trabalhos detalhados. Indicado para: Artesanato em geral, bijuterias, customizações, modelagem de arames, montagem de acessórios e reparos leves.	Unidade	5		R\$ 61,80	R\$ 309,00
16	Tesoura de uso geral com lâminas produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com corte preciso e duradouro. Lâminas com ponta arredondada ou aguda (especificar conforme a necessidade). Comprimento total entre 17 cm e 21 cm. Cabo ergonômico fabricado em plástico ABS ou polipropileno.	Unidade	20		R\$ 19,24	R\$ 384,80
17	Borracha para uso escolar e administrativo, fabricada em borracha sintética ou PVC atóxico, macia e de alta qualidade. Indicada para apagar grafite de lápis das durezas HB, 2B e similares, proporcionando remoção limpa sem danificar o papel. Formato retangular ou oval. Dimensões aproximadas: 4 a 5 cm de comprimento, 2 cm de largura e 1 cm de espessura. Textura lisa, com baixa abrasividade e sem deixar resíduos excessivos. Produto livre de ftalatos e substâncias tóxicas, conforme normas de segurança vigentes. Cor: branca	Unidade	100		R\$ 2,70	R\$ 270,00





18	Canetões não permanentes Marcadores não permanentes, próprios para escrita em quadros brancos (whiteboard) e superfícies lisas. Corpo em plástico resistente, formato cilíndrico ou ergonômico, com tampa ventilada e clip. Ponta tipo concha ou chanfrada, com espessura de traço entre 2 mm e 5 mm, garantindo escrita nítida e boa visibilidade. Tinta à base de álcool ou água, de baixa odor, atóxica e de fácil remoção com pano seco ou apagador. Cores sortidas: preto, azul, vermelho e verde. Comprimento aproximado: 12 a 14 cm.	Unidade	30		R\$ 6,20	R\$ 186,00
19	Cartolina Branca Cartolina branca produzida em papel alta alvura, com gramatura mínima de 180 g/m². Dimensões padrão 50 cm x 66 cm Superfície lisa e uniforme.	Unidade	20		R\$ 5,95	R\$ 119,00
20	Colorset Coloridas Conjunto de folhas coloridas do tipo Color Set, fabricadas em papel offset de alta qualidade. Gramatura mínima de 180 g/m² Dimensões padrão A4 (210 x 297 mm) Pacote contendo 50 unidades, em cores sortidas e vibrantes (vermelho, azul, amarelo, verde, laranja, rosa, roxo, entre outras). Superfície lisa, adequada para impressão em impressoras jato de tinta e laser, além de uso manual (desenho, recorte, montagem e artesanato). Papel com boa rigidez e resistência, garantindo facilidade de manuseio.	Unidade	20		R\$ 27,90	R\$ 558,00
21	Fita Dupla Face Fita adesiva dupla face para uso geral, composta por base em espuma de polietileno ou filme de polipropileno (PP) — especificar conforme a necessidade. Adesivo acrílico de alta aderência, adequado para superfícies lisas ou levemente irregulares, como plástico, metal, vidro e paredes tratadas; Largura padrão de 18 mm; Comprimento mínimo do rolo: 5 m a 10 m; Espessura aproximada: 1 mm; Alta fixação, com capacidade de sustentação para objetos leves e médios; Resistente a variações de temperatura e umidade	Unidade	30		R\$ 29,90	R\$ 897,00
22	Fita Adesiva Rolo de Fita adesiva transparente para uso geral, fabricada em filme de polipropileno (PP) de alta resistência; Adesivo acrílico à base d'água, com boa aderência em superfícies como papel, plástico e papelão; Largura padrão de 48 mm; Comprimento mínimo do rolo: 45 m; Espessura aproximada: 40 a 50 micras;	Unidade	20		R\$ 10,94	R\$ 218,80





23	Grampos para Grampeador Grampos metálicos padrão 26/6 (ou outro padrão desejado), fabricados em aço galvanizado de alta resistência. Fios uniformes, alinhados e com corte preciso para garantir perfuração limpa do papel. Capacidade de grampeamento: até 20 folhas (75 g/m²). Superfície com tratamento anticorrosão para evitar oxidação. Caixa contendo 5.000 grampos (ou especificar quantidade desejada). Compatível com grampeadores de uso escolar, corporativo e administrativo que utilizem o padrão 26/6;	Unidade	10		R\$ 9,12	R\$ 91,20
24	Caneta Azul - Caixa de caneta 50 unidades - caneta esferográfica de uso geral, com corpo cilíndrico em plástico resistente (polipropileno ou similar), dotada de tampa ventilada com clip para fixação. Ponta média de 1,0 mm, que proporciona escrita suave e contínua. Tinta na cor azul, à base de óleo, com secagem rápida e resistência a borrões. Corpo na cor transparente ou correspondente à cor da tinta. Comprimento aproximado: 14 cm. Carga com durabilidade mínima de 1 km de escrita (ou conforme padrão do fabricante). Material atóxico, seguindo normas de segurança aplicáveis. Indicado para uso escolar, administrativo e corporativo;	Unidade	5		R\$ 42,95	R\$ 214,75
25	Caneta Preta Caixa de caneta 50 unidades - caneta esferográfica de uso geral, com corpo cilíndrico em plástico resistente (polipropileno ou similar), dotada de tampa ventilada com clip para fixação. Ponta média de 1,0 mm, que proporciona escrita suave e contínua. Tinta na cor azul, à base de óleo, com secagem rápida e resistência a borrões. Corpo na cor transparente ou correspondente à cor da tinta. Comprimento aproximado: 14 cm. Carga com durabilidade mínima de 1 km de escrita (ou conforme padrão do fabricante). Material atóxico, seguindo normas de segurança aplicáveis. Indicado para uso escolar, administrativo e corporativo;	Unidade	5		R\$ 40,73	R\$ 203,65
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 17.357,36

LOTE 04 - MATERIAL DE SUPRIMENTO ESPORTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$ (Referencial)	VALOR TOTAL R\$ (Referencial)
------	-----------	---------	-----	-------	-------------------------------------	-------------------------------------





1	ROLOS DE FITA GAFFER 48MM X 50M ADESIVA – PRETA Cor: Preto Fosco Fita 100% de tecido algodão Adesivo à base de borracha, não deixa resíduos. Resiste à baixas e altas temperaturas Medidas: Largura de 48 mm e Comprimento de 50 metros	Unidade	50		R\$ 116,90	R\$ 5.845,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 5.845,00

LOTE 05 - MATERIAL ADMINISTRATIVO DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$ (Referencial)	VALOR TOTAL R\$ (Referencial)
1	Alfinete para mapa tipo taça, coloridos, alta fixação. 13 x 69 x 56 milímetros.	Unidade	30		R\$ 6,18	R\$ 185,40
2	Almofada para carimbo nº3, utilizada para molhar carimbos. Produto resistente e de boa qualidade, com identificador da cor da tinta sobre a tampa.	Unidade	5		R\$ 7,16	R\$ 35,80
3	Apagador de quadro e lousa, para quadro branco. Corpo feito de plástico, medindo 18x6x2cm, com base de feltro.	Unidade	35		R\$ 7,63	R\$ 267,05
4	Apontador de lápis. Material tipo metal, sem depósito de lascas de lápis. Tamanho aproximado de 15X12X27mm (LxAxC), com lâmina de aço inoxidável.	Unidade	100		R\$ 1,76	R\$ 176,00
5	Bandeja para expediente vertical, em acrílico com 3 divisórias, cor cristal ou fumê, medindo aproximadamente 35x11x29 (CxAxL). Referência: Acrimet ou similar.	Unidade	10		R\$ 61,03	R\$ 610,30
6	Barbante 100% algodão, com 06 fios, em rolo com 350m, na cor cru.	Unidade	500		R\$ 10,42	R\$ 5.210,00
7	Borracha tipo vinil, branca, tamanho pequeno, não devendo soltar resíduos no uso, capa plástica protetora em formato ergonômico. Melhor desempenho com grafites de graduação do tipo HB (média maciez e apagabilidade), medidas aproximadas: Altura:1,50cm. Largura:4,50cm. Profundidade:2,50cm. Peso:20,00 gramas.	Unidade	100		R\$ 1,20	R\$ 120,00
8	Caixa arquivo largo com furação, cor preta, medindo 27,4x27,1x43cm (LxAxC), em polipropileno, tipo organizador para pastas suspensas.	Unidade	7		R\$ 59,90	R\$ 419,30
9	Caneta em alumínio tubular, com suporte para repouso na vertical, acabamento em alumínio polido, corrente de 50cm, fixação fita adesiva dupla face, fácil aplicação.	Unidade	17		R\$ 26,36	R\$ 448,12





10	Caneta esferográfica na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo descartável, corpo translucido com respiro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média, rendimento mínimo de escrita de 1700 metros, com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) fixa. Referência: BIC, Compactor ou similar.	Unidade	1200		R\$ 0,79	R\$ 948,00
11	Caneta esferográfica na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo descartável, corpo translucido com respiro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média, rendimento mínimo de escrita de 1700 metros, com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) fixa. Referência: BIC, Compactor ou similar.	Unidade	1400		R\$ 0,78	R\$ 1.092,00
12	Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo descartável, corpo translucido com respiro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média, rendimento mínimo de escrita de 1700 metros, com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) fixa. Referência: BIC, Compactor ou similar.	Unidade	300		R\$ 0,75	R\$ 225,00
13	Caneta permanentemente azul para pintar e marcar tecidos, detalhes e pinturas sobre tecidos, além de poder assinar trabalhos de artesanato em geral. Com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Unidade	20		R\$ 6,96	R\$ 139,20
14	Caneta permanentemente preta para pintar e marcar tecidos, detalhes e pinturas sobre tecidos, além de poder assinar trabalhos de artesanato em geral. Com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Unidade	35		R\$ 7,07	R\$ 247,45
15	Caneta permanentemente verde para pintar e marcar tecidos, detalhes e pinturas sobre tecidos, além de poder assinar trabalhos de artesanato em geral. Com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Unidade	20		R\$ 5,69	R\$ 113,80
16	Caneta permanentemente vermelha para pintar e marcar tecidos, detalhes e pinturas sobre tecidos, além de poder assinar trabalhos de artesanato em geral. Com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Unidade	25		R\$ 7,65	R\$ 191,25
17	Caneta marca texto, cor amarela, corpo de polipropileno opaco, ponta chanfrada de 3 a 5mm, na cor amarela super fluorescente, com alta durabilidade. Referência: BIC, Faber Castel ou similar.	Unidade	240		R\$ 1,55	R\$ 372,00





18	Caneta marca texto, cor azul, corpo de polipropileno opaco, ponta chanfrada de 3 a 5mm, na cor azul super fluorescente, com alta durabilidade. Referência: BIC, Faber Castel ou similar.	Unidade	50		R\$ 1,30	R\$ 65,00
19	Caneta marca texto, cor laranja, corpo de polipropileno opaco, ponta chanfrada de 3 a 5mm, na cor laranja super fluorescente, com alta durabilidade. Referência: BIC, Faber Castel ou similar.	Unidade	180		R\$ 1,37	R\$ 246,60
20	Caneta marca texto, cor rosa, corpo de polipropileno opaco, ponta chanfrada de 3 a 5mm, na cor rosa super fluorescente, com alta durabilidade. Referência: BIC, Faber Castel ou similar.	Unidade	135		R\$ 1,30	R\$ 175,50
21	Caneta marca texto, cor verde, corpo de polipropileno opaco, ponta chanfrada de 3 a 5mm, na cor verde super fluorescente, com alta durabilidade. Referência: BIC, Faber Castel ou similar.	Unidade	12		R\$ 2,59	R\$ 31,08
22	Caneta permanente, na cor verde, corpo em polipropileno, duas pontas (2mm e 0,7mm aproximadamente), para escrever em CD/DVD, acondicionado em caixa.	Unidade	13		R\$ 24,09	R\$ 313,17
23	Caneta para quadro branco azul, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm.	Unidade	150		R\$ 3,60	R\$ 540,00
24	Caneta para quadro branco preto, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm.	Unidade	150		R\$ 3,60	R\$ 540,00
25	Caneta para quadro branco vermelho, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm.	Unidade	150		R\$ 3,60	R\$ 540,00
26	Canetinha hidrográfica 24 cores, ideal para desenhos detalhados e projetos escolares. Com ponta média, leve e macia, tinta lavável, com cores brilhantes, tinta à base de água e atóxica.	Estojo	10		R\$ 18,89	R\$ 188,90
27	Clipes, tratamento superficial niquelado, tamanho 02, material aço inox, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa c/ 25un	50		R\$ 2,57	R\$ 128,50
28	Clipes, tratamento superficial niquelado, tamanho 04, material aço inox, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa c/ 25un	130		R\$ 3,39	R\$ 440,70
29	Clipes, tratamento superficial niquelado, tamanho 06, material aço inox, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa c/ 25un	30		R\$ 3,15	R\$ 94,50
30	Clipes, tratamento superficial niquelado, tamanho 08, material aço inox, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa c/ 25un	125		R\$ 3,31	R\$ 413,75
31	Cola em bastão 40g. Cola papel, cartolina e fotos. Rápida, limpa e econômica. Não tóxica. Será necessário o envio da FDS (Ficha com Dados de Segurança).	Unidade	830		R\$ 2,81	R\$ 2.332,30





32	Cola instantânea, tipo super bonder, pesando aproximadamente 3g. Referência: LOCTITE ou similar. Será necessário o envio da FDS (Ficha com Dados de Segurança).	Unidade	440		R\$ 5,26	R\$ 2.314,40
33	Fita corretiva, 4mmx10m, com tampa.	Unidade	80		R\$ 13,36	R\$ 1.068,80
34	E.V.A amarelo, ideal para trabalhos escolares, decorações e enfeites em geral. Medidas 40cm x 60cm.	Unidade	30		R\$ 2,88	R\$ 86,40
35	E.V.A azul, ideal para trabalhos escolares, decorações e enfeites em geral. Medidas 40cm x 60cm.	Unidade	30		R\$ 3,37	R\$ 101,10
36	E.V.A branco, ideal para trabalhos escolares, decorações e enfeites em geral. Medidas 40cm x 60cm.	Unidade	30		R\$ 5,22	R\$ 156,60
37	E.V.A preto, ideal para trabalhos escolares, decorações e enfeites em geral. Medidas 40cm x 60cm.	Unidade	30		R\$ 3,26	R\$ 97,80
38	E.V.A Rosa, ideal para trabalhos escolares, decorações e enfeites em geral. Medidas 40cm x 60cm.	Unidade	30		R\$ 3,09	R\$ 92,70
39	E.V.A verde, ideal para trabalhos escolares, decorações e enfeites em geral. Medidas 40cm x 60cm.	Unidade	30		R\$ 3,18	R\$ 95,40
40	E.V.A vermelho, ideal para trabalhos escolares, decorações e enfeites em geral. Medidas 40cm x 60cm.	Unidade	30		R\$ 3,32	R\$ 99,60
41	Elástico em látex, amarelo, nº 18. Pacote de 1Kg.	Pacote 1kg	5		R\$ 31,06	R\$ 155,30
42	Estilete com cabo em revestimento de borracha, lâminas, medindo 100 x 18 x 0,5mm, trava automática.	Unidade	250		R\$ 14,13	R\$ 3.532,50
43	Expositor em acrílico A3, material resistente, ideal para exposição de cartazes e avisos.	Unidade	50		R\$ 27,84	R\$ 1.392,00
44	Expositor em acrílico A4, material resistente, ideal para exposição de cartazes e avisos.	Unidade	140		R\$ 5,20	R\$ 728,00
45	Extrator de grampos, em aço inox, tipo espátula, medindo aproximadamente 15x1,7cm.	Unidade	12		R\$ 4,91	R\$ 58,92
46	Fita adesiva de papelaria, de polipropileno, adesivo a base de água, sensível a pressão, medindo 12mmx30m, na cor transparente, uso geral. (DUREX)	Unidade	60		R\$ 5,81	R\$ 348,60
47	Fita adesiva de papelaria, de polipropileno, adesivo a base de água, sensível a pressão, medindo 48mmx50m, na cor transparente, uso geral. (DUREX)	Unidade	870		R\$ 5,49	R\$ 4.776,30
48	Fita Crepe 24mm x 50m. Adesão inicial que evita descolamento da superfície, alto poder de fixação, aplicação fácil, conformação eficaz em superfícies irregulares, desenrolamento suave, remoção sem deixar resíduos, facilidade ao remover, linha de pintura com acabamento excelente, comprimento de 50 metros.	Unidade	890		R\$ 5,61	R\$ 4.992,90





49	Fita Crepe 48mm x 50m. Fita crepe na cor palha claro para uso geral. Aplicações: trabalhos escolares, fechamento de pacotes leves, reforços de embalagens, fixação de papéis ou plásticos tamanho 48mm x 50m.	Unidade	900		R\$ 3,60	R\$ 3.240,00
50	Fita dupla face. Fixação permanente, medindo 25mm de largura x 2m de comprimento. Liner verde com adesivo acrílico na cor transparente, indicada para aplicação em ambientes internos, forte fixação até 1kg. Referência: 3M ou similar.	Unidade	150		R\$ 19,04	R\$ 2.856,00
51	Giz de cera 12 cores, com cores vivas e pigmentado, com traço fino para contornos precisos, ideal para desenhos detalhados. Material atóxico.	Caixa	20		R\$ 3,84	R\$ 76,80
52	Grampeador metálico médio para 100 grampos, com cabo e base em aço pintado e canaleta em aço niquelado, proteção da base em abs e placa rebitoradora reversível, base alongada, cabeçote plástico sobre o cabo, medidas aproximadas: 3,8x6x14 (largura x altura x comprimento), grampo tipo 26/6.	Unidade	30		R\$ 27,20	R\$ 816,00
53	Grampo para grampeador, galvanizado, formato 9/10. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	5		R\$ 33,97	R\$ 169,85
54	Grampo para grampeador, galvanizado, formato 23/8. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	15		R\$ 21,82	R\$ 327,30
55	Grampo para grampeador, galvanizado, formato 23/10. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	15		R\$ 28,20	R\$ 423,00
56	Grampo para grampeador, galvanizado, formato 26/6. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	60		R\$ 13,76	R\$ 825,60
57	Guilhotina de corte rotativo é um equipamento de fácil manuseio que permite cortes precisos, seguros e com excelente acabamento, extensão de corte: 30cm (300mm) capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2). Base da guilhotina em aço, dimensões (CxLxA): 51 x 27 x 8cm. Área de trabalho: 25,5 x 29,5cm. Peso: 2,600 Kg.	Unidade	4		R\$ 256,57	R\$ 1.026,28
58	Imã magnético 20mm. Especificações: Cores sortidas: amarelo, azul, verde e vermelho. Pacote com 6 unidades.	Pacote c/ 6un	20		R\$ 17,08	R\$ 341,60
59	Lapiseira em plástico rígido opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,7mm, tipo da ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal. Referência: FABER CASTEL ou similar.	Unidade	35		R\$ 7,80	R\$ 273,00
60	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO SPRAY 110ML Líquido especialmente formulado para remover instantaneamente manchas, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral, sempre renovando o quadro branco. Será necessário o envio da FDS (Ficha com Dados de Segurança).	Unidade	35		R\$ 17,51	R\$ 612,85





61	Marcador de página, no formato bandeirinhas retangulares, em poliéster, com 125 folhas autoadesivas reposicionáveis, diversas cores, medindo 25mmx43mm (LxC), com borda colorida de 15mm. Referência: Stick Note, 3M ou similar.	Unidade	100		R\$ 20,74	R\$ 2.074,00
62	Molha-dedos, base em plástico, material carga massa acondicionada e espuma no fundo para melhor aderência, tamanho único (12g), sem glicerina e não deve manchar. Referência: DEDEX ou similar.	Unidade	12		R\$ 4,85	R\$ 58,20
63	Organizador de mesa, de poliestireno (ps), com compartimento para lápis, lembrete e borracha ou clip, tipo triplo (lado a lado), no formato retangular.	Unidade	30		R\$ 21,28	R\$ 638,40
64	Pasta catálogo, tamanho A4, com 6 colchetes, (50 envelopes). Tamanho: 0,15. Nas cores azul ou preta. Referência: ACP ou similar.	Unidade	90		R\$ 31,96	R\$ 2.876,40
65	Pasta L, tamanho A4, chapa amarela que não adere ao impresso, corte em meia lua na borda para facilitar manuseio. Material atóxico, bastante resistente e medindo cerca de 220x308mm.	Unidade	20		R\$ 10,88	R\$ 217,60
66	Pasta plástica com elástico, em polipropileno, medindo aproximadamente 350x235mm na cor transparente.	Unidade	27		R\$ 5,43	R\$ 146,61
67	Pasta sanfonada em plástico, de polipropileno, medindo mínimo 10 e máximo 15 micras, no formato ofício, com 31 divisórias em ordem alfabética, na cor branca.	Unidade	80		R\$ 54,80	R\$ 4.384,00
68	Plástico bolha para embalar materiais ou objetos frágeis. Medida: 130cmX50metros. UF: Rolo de 50 metros.	Unidade	60		R\$ 107,49	R\$ 6.449,40
69	Plástico para plastificação possui alta qualidade e melhora a durabilidade da plastificação com suas 3 camadas (PET - PE - EVA). É ideal para proteger seus documentos e dar acabamento em serviços gráficos, tais como: identidade RG, CPF, título de eleitor, alvará, informativo, certidão, cardápio, crachá, cartão, entre outros. Adaptável em qualquer máquina, resistente ao calor, alta transparência, acabamento antiestático, a prova d'água, proteção UV, A4 - 220mm x 307mm. Pacote com 100 unidades.	Pacote c/ 100un	2		R\$ 77,48	R\$ 154,96
70	Prancheta portátil, de fibra de poliestireno, tamanho A4, com prendedor plástico, na cor cristal. Referência: Dello ou similar.	Unidade	180		R\$ 18,38	R\$ 3.308,40





71	Quadro branco aço magnético 120x90cm. Escrita com marcador para quadro branco e revestimento em aço, para fixação de imãs tipo ferrite ou neodímio. Apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. Superfície de escrita suave. Medida: 120x90cm.	Unidade	5		R\$ 181,72	R\$ 908,60
72	Quadro de aviso em polipropileno ou PVC cristal (branco transparente), modelo de parede, vertical, tamanho para folha A4, autoadesivo. Referência: Dello ou similar. UF: unidade.	Unidade	40		R\$ 13,90	R\$ 556,00
73	Régua de uso escolar/escritório, simples, em acrílico, medindo 30 cm, com escala centímetro e milímetro impressos, transparente.	Unidade	75		R\$ 3,22	R\$ 241,50
74	Régua de uso escolar/escritório, simples, em acrílico, medindo 60 cm, com escala centímetro e milímetro impressos, transparente.	Unidade	10		R\$ 10,30	R\$ 103,00
75	Tesoura multiuso com corpo anatômico, ideal para uso em escritório. Com corte preciso, limpo e sem esforço. Com cabo resistente que proporciona um manuseio confortável, permitindo um uso prolongado sem esforço. Lâmina em aço inoxidável e afiada, tesoura ergonômica com formato anatômico.	Unidade	250		R\$ 13,67	R\$ 3.417,50
76	Tinta reabastecedor para todos os tipos de almofadas de carimbo. Detalhes: composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos. Conteúdo: 42ml. Cor: preta. Será necessário o envio da FDS (Ficha com Dados de Segurança).	Unidade	10		R\$ 13,69	R\$ 136,90
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 73.607,74

Fica ciente, ainda, que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital que orientará a futura Contratação, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que integrarão o ajuste correspondente.

Fica ciente, outrossim, que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, afastando qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com o objeto da licitação.

Forma de execução do fornecimento: conforme edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados na forma estabelecida no edital.

Condições de entrega: Conforme previsão do cronograma estabelecidos no Edital.

DADOS DO FORNECEDOR	
Razão Social:	





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



CNPJ:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	
UF:	
CEP:	
CONTATOS	
Resp. Ass. Contrato:	
CPF:	
RG:	
E-mail:	
Telefone:	
Testemunha Ass. Contrato:	
E-mail:	
Telefone:	
Operacional:	
E-mail:	
Telefone:	
Administrativo:	
E-mail:	
Telefone:	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Dados Bancários para Depósito	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	

Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME
MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

PROCESSO Nº 0575/2026

UASG Nº CÓDIGO DA UASG: 929472

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório, para atender as necessidades do Comitê Paralímpico Brasileiro

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), CNPJ nº _____ interessado em participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o conteúdo da proposta apresentada não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto e;
- d) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira e ao CPB, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com o CPB, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com o CPB;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou funcionários, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local e data

Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa
Telefone para contato
(Nº do CNPJ da Empresa)

